

antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. EDUARDO TADEU LINO DIAS – OAB/SP 366.436
PROCESSO SEDUC 147351/2021
INTERESSADO: M. de J. da S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 5ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 149, a saber: 1. Autos conclusos a esta Presidência nesta data. 2. Acuso resposta da DPME, referente a perícias e licenças da irrogada. 3. Reporto-me ainda ao despacho de fls.146, cujos fundamentos são aqui reiterados, no sentido de inexistirem indícios para a submissão da acusada a perícia médica, por ora. 4. Dê-se ciência à Defesa para manifestação em 05(cinco) dias e no silêncio, inexistindo outras provas a serem realizadas, na sequência, abra-se prazo para Alegações Finais. 5. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. MARCUS VINICIUS THOMAZ SEIXAS - OAB/SP 228.902
DRA. LEDA DOS SANTOS RAMOS – OAB/SP 371.207
DR. LUIZ BARBOSA DE ARAUJO – OAB/SP 179.601
DRA. FRANSSILENE DOS SANTOS SANTIAGO – OAB/SP 265.756
DR. TALEX CUNHA CARRETERO – OAB/SP 318.833
DR. JOSÉ BENEDITO DA SILVA - OAB/SP 336.296
DRA. ADRIANA ANDRÉA DOS SANTOS – OAB/SP 154.168
DR. CESAR RODRIGUES PIMENTEL – OAB/SP 134.301
DRA. FERNANDA LINGE DEL MONTE - OAB/SP 156.870
DRA. CHRISTIANE TORTURELLO - OAB/SP 176.823
DRA. LEONELA TAIS DA SILVA – OAB/SP 393.344
DR. LUIZ ALBERTO LEITE GOMES – OAB/SP 359.122
DRA. MEIRE ANA DE OLIVEIRA – OAB/SP 160.406
DRA. PATRICIA LAFANI VUCINIC – OAB/SP 196.889
DRA SARA TEIXEIRA DE JESUS – OAB/SP 432.182
PROCESSO SEDUC 015.000.22958/2023-88
INTERESSADO: L.F.T.S.R.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 8ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 133, a saber: 1. Recebo a defesa prévia de fls. 123/125, sem rol de testemunhas. A matéria alegada será apreciada por ocasião da elaboração do Relatório Final por se confundir com o mérito. 2. Designo o dia 7 de junho de 2024, às 9h para oitiva das testemunhas da Administração/informantes. A audiência de instrução será realizada por VIDEOCONFERÊNCIA ficando facultado a testemunha a escolha do local onde pretende prestar seu depoimento/suas declarações. Para tanto, a testemunha da administração deverá informar endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para o endereço: pge-ppd-8up@sp.gov.br, impreterivelmente, 10 dias úteis antes da audiência designada, fazendo referência no assunto: "número do processo, dia e horário da audiência" 3. Ciência à ilustre Defesa dos documentos juntados às fls. 72 e seguintes. 4. Intime-se. 5. Publique-se. 6. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. ALEXANDRE GONÇALVES PEREIRA – OAB/SP 351.033
DR. NEUMAR ERIC MOÉLER JUNIOR – OAB/SP 240.170
PROCESSO SEDUC 015.000.99924/2023-81
INTERESSADO: I.J.M.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 8ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 130, a saber: 1. Recebo a(s) defesa(s) prévia(s) de fls. 129, com rol de testemunhas. A matéria alegada será apreciada por ocasião da elaboração do Relatório Final por se confundir com o mérito. As testemunhas arroladas pela defesa deverão comparecer à audiência independentemente de notificação, conforme dispõe o artigo 287 do EFPC. A Equipe de Assistência da 8ª Unidade Processante enviará o convite da audiência para a Defesa Técnica a qual se responsabilizará em encaminhar para as suas testemunhas. 2. Oficie-se, por e-mail, à unidade escolar a fim de esclarecer todos 7 itens pedido contido no item "a" da petição formulada pela ilustre Defesa (fls. 129 verso) em 10 dias. 3. Designo o dia 6 de junho de 2024, às 13h para oitiva das testemunhas da Administração/informantes/defesa. A audiência de instrução será realizada por VIDEOCONFERÊNCIA ficando facultado a testemunha a escolha do local onde pretende prestar seu depoimento/suas declarações. Para tanto, a testemunha da administração deverá informar endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para o endereço: pge-ppd-8up@sp.gov.br, impreterivelmente, 10 dias úteis antes da audiência designada, fazendo referência no assunto: "número do processo, dia e horário da audiência". 4. Intime-se. 5. Publique-se. 6. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. TALEX CUNHA CARRETERO – OAB/SP 318.833
DR. JOSÉ BENEDITO DA SILVA - OAB/SP 336.296
DRA. FRANSSILENE DOS SANTOS SANTIAGO – OAB/SP 265.756
DRA. ADRIANA ANDRÉA DOS SANTOS – OAB/SP 154.168
DR. LUIZ BARBOSA DE ARAUJO – OAB/SP 179.601
DR. CESAR RODRIGUES PIMENTEL – OAB/SP 134.301
DRA. FERNANDA LINGE DEL MONTE - OAB/SP 156.870
DR. MARCUS VINICIUS THOMAZ SEIXAS - OAB/SP 228.902
DRA. CHRISTIANE TORTURELLO - OAB/SP 176.823
DRA. LEONELA TAIS DA SILVA – OAB/SP 393.344
DR. LUIZ ALBERTO LEITE GOMES – OAB/SP 359.122
DRA. LEDA DOS SANTOS RAMOS – OAB/SP 371.207
DRA. TATIANA SOARES DE SIQUEIRA – OAB/SP 267.298
DRA. MEIRE ANA DE OLIVEIRA – OAB/SP 160.406
DRA. PATRICIA LAFANI VUCINIC – OAB/SP 196.889
PROCESSO SEDUC 1817590/2019
INTERESSADO: S.A.A.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 8ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do termo de fls. 171, a saber: Às quinze horas do dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte quatro, sob a Presidência da Procuradora do

Estado Dr.ª Mônica Mayumi Eguchi, presente a acusada S. A. A., presente o defensor "ad hoc" Dr. André Luis Franco Rodrigues – OAB/SP 331.226, ambos previamente identificados, foi realizada audiência de interrogatório. Dada a palavra à Defesa foi dito: NADA. Pela Procuradora do Estado foi deliberado: 1) Nomeio para a Defesa da acusada: o ilustre Dr. DANIEL RAMOS (OAB/SP 174.283) encaminhe-se os dados de contato do ilustre Defensor para o acusado e vice-versa; 2) Realizado o interrogatório, fica aberto o prazo de três dias para apresentação de defesa prévia. Excepcionalmente, a Defesa Prévia poderá encaminhar por e-mail a petição desde que não ultrapasse 8 laudas, incluindo os documentos; caso contrário, deverá o protocolo ser presencial. 3) O link da gravação de acesso a pasta virtual da presente audiência deverá ser encaminhado à D. Defesa; 4) Deve a equipe de assistentes gravar em CD/DVD a audiência de hoje e juntar aos autos. 5) Determino o encaminhamento do presente termo para a D. Defesa Nomeada; 6) Intime-se. 7) Publique-se. 8) Cumpra-se. NADA MAIS, encerra-se este termo, o qual, após lido, é subscrito pelos presentes, que saem cientes e devidamente intimados. Eu, Mônica Mayumi Eguchi, digitei. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. DANIEL RAMOS – OAB/SP 174.283
SECRETARIA DE GOVERNO
PROCESSO DETRAN 625712/2022
INTERESSADO: A.M.R. e outra

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do termo de fls. 7708, a saber: Foi realizada na data de 10/04/2024, a partir das 13h30min, audiência de instrução, por intermédio da plataforma "Microsoft Teams", oportunidade em que foram ouvidas 01 (uma) testemunha da Administração: P. G.; 01 (uma) testemunha comum entre a Administração e as Defesas de A.M.R. e R.C.F.: P. A. S. G. e 03 (três) testemunhas da Defesa de R.C.F.: R. A. de A. C., V. L. M. e V. M. de C. Ausente o acusado A.M.R., ausente sua defensora nomeada, Dra. Cintia da Silva Biral, OAB/SP nº 404.026, tendo sido nomeada para o ato a Dra. Gigliola Del Carmem Aguiar Alvarez, OAB/SP nº 314.258. Presente R.C.F., presente seu defensor constituído, Dr. Sérgio da Fonseca Júnior, OAB/SP nº 133.094. 1. Pela Defesa foi insistido na oitiva da testemunha J. R. da S., que não foi intimada para este ato. Pela Presidência foi deferido o pedido. 2. Pela Presidência foi dito: Guarde-se o encaminhamento do endereço de e-mail da testemunha, pela Defesa, quando, então, será designada nova data para audiência em continuação. 3. A Assistência deverá providenciar a gravação das oitivas na mídia CD/VDV encartada às fls. 7636 para os devidos fins de direito. 4. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. CÍNTIA DA SILVA BIRAL - OAB/SP 404.026
DR. SÉRGIO DA FONSECA JÚNIOR - OAB/SP 133.094
CENTRO PAULA SOUZA
PROCESSO CPS 40345/2022
INTERESSADO: R.V.A. de A.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 99/100, a saber: 1. Recebo a Defesa Escrita às fls. 53/95, as preliminares serão apreciadas no momento oportuno; 2. Designo o dia 24 de outubro de 2024, às 14h00min, para oitiva das testemunhas arroladas pela Administração. 3. As testemunhas da Administração serão intimadas pela PPD, por mensagem eletrônica, devendo informar, até 15 (quinze) dias antes da data designada para audiência, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato, por mensagem eletrônica a ser enviada para: (pge-ppd-10up@sp.gov.br). 4. A Unidade Processante encaminhará para os endereços eletrônicos informados, com antecedência, link com orientações para participar da videoconferência. 5.1 Cumpra-se, Publique-se e Intime-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. VINICIUS AUGUSTUS FERNANDES ROSA CASCONI – OAB/SP 248.321
DR. AUGUSTO COSTAL BONADIO – OAB/SP 378.417
PROCESSO CPS 06478/2023
INTERESSADO: A.A.B.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 154, a saber: 1. Designo o dia 23 de outubro de 2024, às 14h00min, para oitiva das testemunhas arroladas pela Administração. 2. As testemunhas da Administração serão intimadas pela PPD, por mensagem eletrônica, devendo informar, até 15 (quinze) dias antes da data designada para audiência, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato, por mensagem eletrônica a ser enviada para: (pge-ppd-10up@sp.gov.br). 3. A Unidade Processante encaminhará para os endereços eletrônicos informados, com antecedência, link com orientações para participar da videoconferência. 4. Cumpra-se, Publique-se e Intime-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. ALEXANDRE ANTELLI AMADEU – OAB/SP 202.934
DR. CARLOS EDUARDO DOS SANTOS – OAB/SP 317.028
PROCESSO CPS 19890/2022
INTERESSADO: F.R.C.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 78, a saber: 1. Recebo a Defesa Escrita às fls. 64/77. 2. Designo o dia 22 de outubro de 2024, às 14h00min, para oitiva das testemunhas arroladas pela Administração. 3. As testemunhas da Administração serão intimadas pela PPD, por mensagem eletrônica, devendo informar, até 15 (quinze) dias antes da data designada para audiência, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato, por mensagem eletrônica a ser enviada para: (pge-ppd-10up@sp.gov.br). 4. A Unidade Processante encaminhará para os endereços

eletrônicos informados, com antecedência, link com orientações para participar da videoconferência. 5. Cumpra-se, Publique-se e Intime-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. ALESSANDRO GRANDI GIROLDO – OAB/SP 152.459
DRA. CLARISSA CESQUINI BOSSO GIROLDO – OAB/SP 155.500
PROCESSO CPS 49704/2022
INTERESSADO: R.R.C.T.M.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 81/82, a saber: 1. Recebo a defesa preliminar de fls. 62/80. 2. Oficie-se ao CPS para que informe se houve a apresentação dos atestados médicos originais e, em caso positivo, que forneça a documentação na forma física. 3. A defesa, nos termos do art. 63, III, da Lei 10.178/98, deveria ter o indicado o rol das testemunhas na defesa preliminar, de modo que considero preclusa a prova. Entretanto, considerando-se a referência da testemunha Márcio Coimbra Pereira. Subscritor dos atestados de fls. 10/15, arrolado como testemunha do Juízo. 4. Designo a audiência de instrução para o dia 17 de outubro de 2024, às 14h00, ocasião em que deverão ser ouvidas as testemunhas arroladas na portaria inicial, bem como a testemunha. Do Juízo Márcio Coimbra Pereira CRM 58193. 4.1 A audiência será realizada por videoconferência, ficando facultada à testemunha a escolha do local onde pretende prestar o depoimento. 4.2 As testemunhas serão intimadas pela PPD, por mensagem eletrônica, devendo informar, até 15 dias antes da audiência, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato, por mensagem eletrônica a ser enviada para: (pgeppd-10up@sp.gov.br). 4.3 A testemunha receberá em seu endereço eletrônico, com antecedência, link com todas as orientações para participar da videoconferência. 3. Requite-se Folha de Serviço do acusado. 4. Intimem-se, o representante do acusado, o acusado e as testemunhas. Publique-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. RAFAEL POLIDORO ACHER – OAB/SP 295.177
PROCESSO CPS 136.00015723/2023-91
INTERESSADO: C.B.T.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 163, a saber: 1. Designo a audiência para oitiva das testemunhas da Administração e Defesa o dia 17 de outubro de 2024, às 15h30min. 2. A audiência será realizada por videoconferência, ficando facultada à testemunha a escolha do local onde pretende prestar o depoimento. 2.1 As testemunhas serão intimadas pela PPD, por mensagem eletrônica, devendo informar, até 15 dias antes da audiência, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato, por mensagem eletrônica a ser enviada para: (pgeppd-10up@sp.gov.br). 2.2 A testemunha receberá em seu endereço eletrônico, com antecedência, link com todas as orientações para participar da videoconferência. 3. Requite-se Folha de Serviço do acusado. 4. Intimem-se, o representante do acusado, o acusado e as testemunhas. Publique-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. NILTON LUIS VIADANNA – OAB/SP 144.294
PROCESSO CPS 28858/2022
INTERESSADO: J.A.G.M.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 99/100, a saber: 1. Recebo a Defesa Escrita às fls. 90/95, as preliminares serão apreciadas no momento oportuno; 2. Designo o dia 02 de setembro de 2024, às 13h30min, para oitiva das testemunhas arroladas pela Administração e Defesa. 3. As testemunhas da Administração serão intimadas pela PPD, por mensagem eletrônica, devendo informar, até 15 (quinze) dias antes da data designada para audiência, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato, por mensagem eletrônica a ser enviada para: (pge-ppd-10up@sp.gov.br). 4. A defesa notificará suas testemunhas (art. 287, Lei Estadual nº 10.261/68), devendo informar até 15 (quinze) dias antes da data designada para audiência, para o e-mail constante do item 4, o e-mail e telefone das pessoas que pretende ouvir, sob pena de preclusão da prova. Sendo facultado à defesa apresentar declaração escrita dos depoimentos de suas testemunhas até o término da instrução por meio eletrônico. 5. A Defesa e o acusado deverão informar e-mail e telefone, até 15 (quinze) dias antes da data designada para audiência, por mensagem eletrônica a ser enviada para (pge-ppd-10up@sp.gov.br), fazendo referência ao processo, dia e horário da audiência. 6. A Unidade Processante encaminhará para os endereços eletrônicos informados, com antecedência, link com orientações para participar da videoconferência. 7. Cumpra-se, Publique-se e Intime-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. VINICIUS AUGUSTUS FERNANDES ROSA CASCONI – OAB/SP 248.321
DR. AUGUSTO COSTAL BONADIO – OAB/SP 378.417

PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO
Edital
"Informamos a Concessionária INTERVIAS S/A, que será disponibilizada vistas ao processo digital SEI nº 134.00006968/2023-83. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos."

"Informamos a Concessionária CART S/A, que será disponibilizada vistas ao processo digital SEI nº 134.00030615/2023-02. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos."

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Edital
CHAMAMENTO PÚBLICO DA DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - DPL

Diretor de Procedimentos e Logística da ARTESP, no uso de suas atribuições legais, considerando que a permissionária Expresso Itamarati S/A não está operando a linha suburbana entre Aparecida D'Oeste e Santa Fé do Sul (Autos 6415/DER/1970) e para que concomitantemente sejam adotadas providências quanto à substituição da empresa prestadora do serviço de transporte intermunicipal de passageiros:

Considerando ainda que o transporte de passageiros é serviço essencial, não podendo, pois, sofrer solução de continuidade e, considerando, finalmente, as disposições do inciso II do Artigo 17, concomitante com o Artigo 24, ambos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 29.913/89, RESOLVE:

- 1) CONVOCAR empresas interessadas que operam no Serviço REGULAR e/ou no serviço de FRETAMENTO, para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, apresentem junto à ARTESP manifestação formal acerca de seu interesse em operar a referida linha, sob o regime de autorização, em caráter emergencial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis uma única vez por igual período;
- 2) Os veículos disponibilizados para a operação emergencial devem atender as especificações técnicas do serviço urbano convencional e demais parâmetros estabelecidos pela regulamentação vigente;
- 3) As manifestações de interesse deverão ser encaminhadas para o e-mail: tc4@artesp.sp.gov.br
- 4) As informações complementares serão fornecidas junto à ARTESP – Diretoria de Procedimentos e Logística – Regional TC4 Araraquara, à Rua Castro Alves, nº 1271 - Prédio 3 – Jardim Santa Lúcia – Araraquara – SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - DPL

Diretor de Procedimentos e Logística da ARTESP, no uso de suas atribuições legais, considerando que a permissionária Expresso Itamarati S/A não está operando a linha suburbana entre Jales e Pontalinda (Autos 5759/DER/1967) e para que concomitantemente sejam adotadas providências quanto à substituição da empresa prestadora do serviço de transporte intermunicipal de passageiros:

Considerando ainda que o transporte de passageiros é serviço essencial, não podendo, pois, sofrer solução de continuidade e, considerando, finalmente, as disposições do inciso II do Artigo 17, concomitante com o Artigo 24, ambos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 29.913/89, RESOLVE:

- 1) CONVOCAR empresas interessadas que operam no Serviço REGULAR e/ou no serviço de FRETAMENTO, para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, apresentem junto à ARTESP manifestação formal acerca de seu interesse em operar a referida linha, sob o regime de autorização, em caráter emergencial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis uma única vez por igual período;
- 2) Os veículos disponibilizados para a operação emergencial devem atender as especificações técnicas do serviço urbano convencional e demais parâmetros estabelecidos pela regulamentação vigente;
- 3) As manifestações de interesse deverão ser encaminhadas para o e-mail: tc4@artesp.sp.gov.br
- 4) As informações complementares serão fornecidas junto à ARTESP – Diretoria de Procedimentos e Logística – Regional TC4 Araraquara, à Rua Castro Alves, nº 1271 - Prédio 3 – Jardim Santa Lúcia – Araraquara – SP.

Edital
Autos 6987/DER/1972 - Protocolo nº 640.083/2024 – Acha-se aberto por 7 (Sete) dias, a contar da data desta publicação, prazo para VISTAS E EVENTUAL MANIFESTAÇÃO ao requerimento formulado pela permissionária VIAÇÃO PIRACICABANA S/A, quanto ao pedido de alteração operacional da linha rodoviária entre Bauru e São Paulo. O pedido de vistas e manifestação deverá ser enviado para o e-mail tc3@artesp.sp.gov.br.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2023

Sobre a FAPESP
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) é uma das principais agências de fomento à pesquisa científica e tecnológica do país. Sua atuação se dá por meio da concessão de auxílios à pesquisa e bolsas em todas as áreas do conhecimento e do financiamento às atividades de pesquisa, ao intercâmbio e à divulgação da ciência e da tecnologia em São Paulo. A seleção das propostas é feita com base em pareceres emitidos por especialistas e cientistas de instituições de pesquisa brasileiras ou estrangeiras, ou ainda de empresas, de forma objetiva e seguindo o critério de mérito. Essa metodologia de avaliação por pares (peer review) é adotada pelas principais agências de fomento do mundo.

A FAPESP destaca-se como indutora das pesquisas em áreas estratégicas para o Estado de São Paulo e para o país e, ao mesmo tempo, cruciais para o avanço da ciência. O fomento é feito por meio de programas especiais ou voltados para a inovação tecnológica, com objetivos ambiciosos, sobre temas mais recentes no cenário da pesquisa acadêmica internacional, como mudanças climáticas, biodiversidade, bioenergia, câncer, arbovírus e aplicações da genômica ao melhoramento da agricultura.

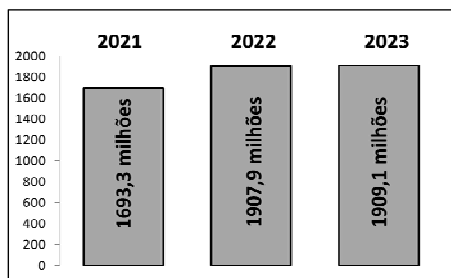
Para realizar sua missão, a FAPESP conta com recursos assegurados pela Constituição Paulista, que destina 1% da receita tributária do Estado de São Paulo (excluída a parcela de transferência aos Municípios), e cujo repasse tem sido historicamente cumprido pelo governo. A Fundação tem autonomia administrativa garantida pela Constituição Estadual.

Ingresso de Recursos
Em 2023, a FAPESP contabilizou ingresso de R\$ 1.909,1 milhões originado do Tesouro do Estado. Os valores transferidos foram complementados com receitas próprias, num total de R\$ 389,5 milhões, e com o ingresso de R\$ 4,9 milhões originados de convênios com o Governo Federal.

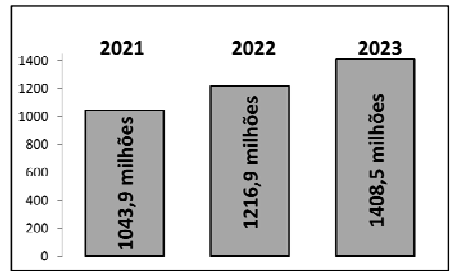
Evolução das Transferências do Estado
Os recursos do Tesouro do Estado transferidos para a FAPESP mantiveram-se estáveis de 2022 para 2023, com variação de 0,01% após o aumento em termos nominais de 12,7% de 2021 para 2022.



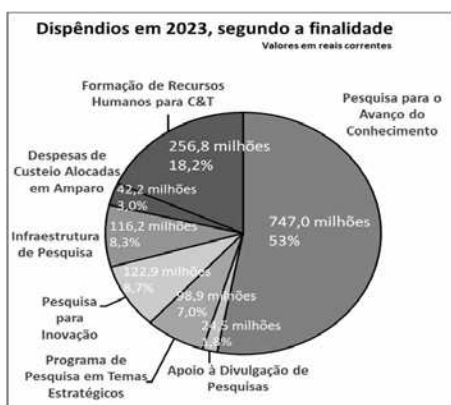
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br



(Valores em reais correntes)
Investimentos no Amparo à Pesquisa
A FAPESP investiu, em 2023, R\$ 1.408,5 milhões em bolsas e auxílios à pesquisa, um volume de recursos 15,7% maior na comparação com 2022. No período anterior, de 2021 para 2022, havia ocorrido um aumento nominal de 16,6%.



(Valores em reais correntes)
O recurso foi distribuído conforme as estratégias de fomento:



Apoio à Infraestrutura de Pesquisa
Em 2023, a FAPESP anunciou as 56 propostas selecionadas em três editais do programa Equipamento Multiusuário em 2022: Equipamentos Multiusuários para Uso Científico, Uso Tecnológico e em Inovação, e Acervos Documentais e/ou Coleções Historiográficas e Biológicas. Aos projetos selecionados a FAPESP destinará, ao todo, R\$ 450 milhões.

No mesmo ano, anunciou uma nova chamada para aquisição de equipamentos de pequeno e médio porte, com orçamento de R\$200 milhões.

A FAPESP mantém diversos programas que têm como objetivo assegurar a infraestrutura necessária para o avanço das pesquisas no Estado de São Paulo: Equipamentos Multiusuários, Reparo de Equipamentos, Apoio à Infraestrutura, Reservas Técnicas e Acesso à RedneSP (Research and Education Network at São Paulo).

Iniciativa Amazônia +10
A Iniciativa Amazônia+10 apoia projetos de pesquisa em colaboração voltados à conservação da biodiversidade e à adaptação às mudanças climáticas, à proteção de populações e comunidades tradicionais, aos desafios urbanos e à bioeconomia como política de desenvolvimento econômico na região. Na primeira chamada de propostas, lançada em junho de 2022, foram selecionados 39 projetos de pesquisa na região.
Os estudos apoiados no âmbito desta iniciativa devem fazer avançar o conhecimento científico sobre a Amazônia e, conjuntamente com atores relevantes para as formulações de políticas públicas, atrair investimentos públicos e privados de forma a promover o bem-estar das populações da região de forma consistente e a longo prazo.

Em novembro, a Iniciativa Amazônia+10 e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) lançaram a Chamada Expedições Científicas, que vai disponibilizar R\$ 59,2 milhões para financiar pesquisas voltadas à expansão do conhecimento científico da sociobiodiversidade sobre áreas pouco conhecidas da maior floresta tropical do mundo.
A Iniciativa Amazônia+10 é liderada pelo Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap) e pelo Conselho Nacional de Secretários para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação (Consect) e conta também com a parceria do CNPq.

"A FAPESP participou ativamente da articulação da Iniciativa Amazônia+10. Na primeira chamada, pesquisadores paulistas se associaram aos de outras FAPs para o desenvolvimento de boa parte dos projetos que, atualmente, já estão em curso na região. A segunda chamada contribuiu para ampliar ainda mais a pesquisa em cooperação na busca de solução para uma região que é patrimônio do Brasil e de todo o planeta", afirmou Marco Antonio Zago, presidente da FAPESP.

Para Odir Dellagostin, presidente do Confap, a Amazônia não interessa apenas aos Estados da região. "Ela diz respeito a todo o país e ao mundo. Pesquisadores de outras partes do Brasil também têm interesse em contribuir com os desafios da região e, por isso, a possibilidade de alocação de recursos por parte de outras fundações estaduais de amparo à pesquisa é muito bem-vinda. Isso fortalece a Iniciativa Amazônia+10 e estamos muito contentes que, no momento, nós temos 25 das 27 FAPs envolvidas no programa."

Neste edital, 19 FAPs aderiram à chamada, sendo nove de Estados da Amazônia Legal (Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima, Pará, Maranhão, Amapá, Tocantins e Mato Grosso), além de Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Goiás, Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Paraná, São Paulo e Distrito Federal. Outras agências nacionais e internacionais ainda podem se somar à chamada de Expedições Científicas até 31 de dezembro.

Os projetos submetidos devem contar com pesquisadores responsáveis de pelo menos dois dos 19 Estados cujas FAPs aderiram à chamada, sendo que um deles, obrigatoriamente, deve estar vinculado a instituições com sede nos Estados da Amazônia Legal. O edital também prevê a inclusão, na equipe de pesquisa de pelo menos um integrante vinculado a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais (PIQCT), detentor do conhecimento tradicional relacionado ao território que será estudado.

As propostas devem ser voltadas para expedições científicas multidisciplinares na região da Amazônia por um período de até 36 meses. O valor mínimo de cada projeto contemplado será de R\$ 400 mil – não havendo limite máximo. Foi disponibilizado um roteiro que explica o passo a passo para submissão da proposta na Plataforma Carlos Chagas, do CNPq.

Dos R\$ 59,2 milhões previstos nesta chamada, R\$ 30 milhões serão alocados pelo CNPq exclusivamente para pesquisadores com vínculo formal com alguma instituição localizada em um dos Estados da Amazônia Legal.

Embora a Amazônia seja uma das maiores e mais intactas florestas do mundo, ela é também uma das menos conhecidas em termos biológicos. Seu tamanho, diversidade e o acesso limitado fazem com que a tarefa de documentar sua biodiversidade seja extremamente desafiadora.

O edital tenta justamente preencher duas lacunas, uma geográfica e outra taxonômica, como explicou Carlos Américo Pacheco, diretor-presidente do Conselho Técnico-Administrativo da FAPESP. "Nós sabemos que as áreas que têm forte conhecimento sobre a biodiversidade da Amazônia são as de mais fácil acesso, em geral nas rotas dos rios. Mas a biodiversidade de 40% do território amazônico ainda é pouco conhecida." É o que mostra o artigo publicado em julho de 2023, na Current Biology, pelo projeto Synergie. Segundo o artigo, grande parte das áreas da Amazônia está sendo negligenciada por pesquisas em ecologia.

"A outra lacuna é sobre a taxonomia da região", acrescentou Pacheco. "Alguns tipos de espécie têm uma cobertura muito pequena no que diz respeito ao conhecimento da biodiversidade – os casos mais graves são fungos e bactérias. Em relação às bactérias, por exemplo, as implicações são grandes não apenas no que se refere a seu uso econômico, mas sobretudo quando se fala em saúde pública." A intenção é que a chamada ajude a superar esses gaps.

O edital também apoia expedições voltadas a ampliar o conhecimento da diversidade sociocultural dos povos tradicionais da Amazônia. Serão financiadas, por exemplo, pesquisas sobre o patrimônio material e imaterial de povos ancestrais, indígenas e tradicionais, documentação de línguas indígenas e sistemas de conhecimento associados, além da relação entre dinâmicas territoriais de povos tradicionais com o uso sustentável dos recursos naturais da floresta.

Uma das diretrizes do edital é que o material coletado nas expedições científicas seja catalogado e tombado em instituições amazônicas, como forma de preservação desse patrimônio.

Proeduca
A FAPESP e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc) lançaram em maio o segundo edital do programa PROEDUCA. O programa, de apoio a pesquisas em educação básica, tem o objetivo de subsidiar o aprimoramento e o desenvolvimento de políticas públicas educacionais e de abordagens pedagógicas inovadoras que visem a melhoria do aprendizado e a redução das desigualdades educacionais.

A FAPESP financiará projetos selecionados no edital por meio das modalidades de auxílio Pesquisa Regular, Projeto Temático e Ensino Público. O primeiro instrumento de fomento apoiará projetos com até R\$ 150 mil anuais por um período máximo de 24 meses, enquanto os outros dois, excepcionalmente no contexto desta chamada, não estabelecerão limite máximo para dotação de recursos. Projetos Temáticos serão apoiados por até 60 meses, ao passo que projetos sob a guarda do Programa Ensino Público poderão ter duração de 1 a 4 anos.

O PROEDUCA prevê o lançamento de três editais entre 2022 e 2024. O primeiro edital foi lançado no ano passado; o segundo, lançado em 2023, apoiará projetos de pesquisa com foco em seis eixos estratégicos: processo de ensino e aprendizagem na educação básica pública; formação e desenvolvimento de pessoas na educação básica pública; gestão da aprendizagem e avaliação; gestão educacional: escolas, redes e sistemas de ensino; equidade, diversidade e redução das desigualdades na educação; e tecnologia, inovação e educação profissional no currículo da educação básica. Os projetos selecionados poderão abarcar uma ou mais das seis linhas prioritárias.

Outras parcerias
Em cooperação com instituições nacionais, foram lançadas chamadas com os seguintes parceiros: FAPESB, FAPERGS, Instituto Serrapilheira, CONFAP, Sebrae e CNPq.

A FAPESP e a Academia Brasileira de Ciências (ABC) anunciaram em 2023 o lançamento de uma nova chamada de propostas do Programa Aristides Pacheco Leão de Estimulo a Vocações Científicas (PAPL).

O objetivo é permitir que estudantes de graduação estagiem em instituição de pesquisa, sendo recebidos por pesquisadores membros titulares da ABC. O estudante deverá ter contato com um projeto científico em andamento e ajudar em sua execução.
Os recursos da chamada serão destinados a dois grupos:
- Grupo 1: 25 bolsas na modalidade EVC (Estímulo a Vocações Científicas), de até R\$ 20 mil cada uma, para alunos do Estado de São Paulo visitando instituições de ensino e pesquisa em outros estados do Brasil.
- Grupo 2: 25 bolsas na modalidade EVC, de até R\$ 20 mil cada uma, para alunos de outros estados visitando instituições de ensino e pesquisa no Estado de São Paulo.

Caso a quota destinada a um grupo não seja atingida, ela poderá ser utilizada pelo outro grupo.

Pesquisa a serviço da comunidade
Políticas públicas são um elemento essencial do Estado democrático de direitos e fundamentais para uma sociedade justa, plural e igualitária. Para se atingir esse objetivo, o conhecimento científico é um importante instrumento, capaz de auxiliar na formulação, aprimoramento e avaliação das políticas públicas, especialmente em temas complexos e grandes desafios globais da atualidade, como mudanças climáticas, desigualdade, conservação da biodiversidade, segurança alimentar, entre outros.

O Programa de Pesquisa em Políticas Públicas (PPP) da FAPESP tem por objetivo promover o encontro do conhecimento científico com atores e instituições que fazem a gestão das políticas públicas ou são seu público-alvo, visando a aplicação direta do conhecimento científico no aprimoramento das políticas e da gestão pública.

Lançado em agosto de 1998, o PPP reúne, de um lado, institutos de pesquisa e universidades e, de outro, organismos do setor público – empresas estatais, ministérios, secretarias estaduais e municipais e prefeituras – e do terceiro setor – cooperativas, fundações e organizações não governamentais (ONGs).

O PPPP exige que a proposição, elaboração e execução do projeto de pesquisa sejam, necessariamente, resultado da interação colaborativa entre pesquisadores e gestores públicos, com possibilidade de participação de organizações da sociedade civil e do público-alvo. Com esta iniciativa, a FAPESP espera contribuir para a construção de pontes e de um ambiente colaborativo entre a academia, a gestão pública e a sociedade.

São objetivos do programa:
- integrar e ampliar a participação do conhecimento científico na rotina dos processos de tomada de decisão da gestão pública;
- facilitar o ambiente de corriação na formulação e aprimoramento de políticas públicas tendo como base o conhecimento científico;
- proporcionar recursos e estrutura para ampliar e aprimorar a interação entre gestores públicos, pesquisadores, sociedade civil e o público-alvo das políticas;
- aprimorar estratégias de financiamento de pesquisas voltadas para políticas públicas, gerando atratividade de longo prazo e parcerias duradouras.

Em março de 2023, a FAPESP lançou uma nova chamada do PPPP. Os projetos submetidos à devem definir claramente os resultados esperados, além dos indicadores e métricas para sua verificação. Os resultados alcançados deverão ser avaliados pelo pesquisador e pelo gestor público responsáveis. A diversidade temática e pluralidade dos projetos do PPPP não permitem que os indicadores de resultado sejam padronizados. Cada proposta deverá apresentar a estratégia própria de avaliação, definindo indicadores, metas e formas de monitoramento dos resultados.

Desta avaliação resulta a análise de desempenho do projeto, que visa proporcionar uma metodologia permanente de melhoria contínua, tanto das propostas como do próprio

programa, permitindo aprendizados que podem auxiliar no aprimoramento das regras do PPPP.

Ciência para o Desenvolvimento
Em agosto, a FAPESP anunciou a abertura de uma nova chamada de propostas para a constituição de Centros de Ciência para o Desenvolvimento (CCD-SP), que deverão conduzir pesquisa orientada a problemas específicos e com relevância social ou econômica para o Estado de São Paulo.

As propostas deverão ser submetidas por equipes de pesquisa capacitadas e com ampla experiência de pesquisa nacional e internacional, ter governança clara e efetiva, mecanismos de revisão e metas intermediárias de sucesso bem definidas.

Cada CCD deve articular pesquisadores de institutos, universidades ou instituições de ensino superior, em colaboração com pesquisadores ou gestores de órgãos de governo, de empresas ou organizações não governamentais.

A chamada selecionará propostas de pesquisa que valorizem as aplicações dos resultados, facilitando a conexão com órgãos públicos beneficiários de conhecimento científico e tecnológico em suas ações.

Os interessados devem elaborar propostas que promovam melhorias e desafios estratégicos dos seguintes órgãos públicos:

- Procuradoria Geral do Estado
 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
 - Secretaria da Agricultura e Abastecimento
 - Secretaria da Saúde
 - Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência
 - Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Habitação
 - Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
- A submissão de propostas pode envolver outros temas, desde que atendam a todos os requisitos especificados no edital.

As propostas devem descrever claramente quais são os desafios públicos e problemas de interesse do órgão público envolvido (Secretaria Estadual ou Municipal) relevantes para o desenvolvimento do estado de São Paulo.

Os resultados devem não apenas promover o avanço no conhecimento, mas também evidenciar os resultados esperados em termos de melhorias das políticas públicas.

Cada proposta de CCD-SP precisa apontar um pesquisador responsável e pelo menos um pesquisador principal, além de apresentar um Comitê Executivo composto pelo pesquisador responsável, que assumirá o cargo de diretor do centro, e o vice-diretor, que deverá ser um pesquisador apontado pela instituição parceira com experiência comprovada no tema. As propostas precisam apresentar parceiros co-financiadores (contrapartida financeira).

A duração do financiamento da FAPESP será de até cinco anos. A Fundação reservou R\$ 150 milhões para esta chamada; sendo o valor máximo para apoio por projeto de R\$ 2 milhões anuais.

Pesquisa em áreas estratégicas
Os programas FAPESP de pesquisa em Bioenergia, Mudanças Climáticas Globais e BIOTA são exemplos do estímulo da Fundação às pesquisas na fronteira do conhecimento sobre temas de interesse global.

BIOEN-FAPESP
O Programa FAPESP de Pesquisa em Bioenergia (BIOEN) objetiva estimular e articular atividades de pesquisa e desenvolvimento para promover o avanço do conhecimento e sua aplicação em áreas relacionadas à produção de bioenergia no Brasil. Os resultados do programa, desde a sua criação em 2009, demonstram uma atuação sistemática e vigorosa da comunidade científica paulista e a capacidade de articulação pela FAPESP de muitas novas iniciativas na área. Destacam também a ciência para o crescimento e diversificação do uso e fontes de biomassa, a ampliação de plataformas de conversão e uso de biocombustíveis, a viabilização das biorrefinarias com a integração de novos bioprodutos e os impactos que estes desenvolvimentos podem ter para o Estado de São Paulo e para a bioeconomia brasileira.

O BIOEN inclui cinco divisões:

- Divisão de Biomassa para Bioenergia (com foco em cana-de-açúcar);
- Divisão de Processo de Fabricação de Biocombustíveis;
- Divisão de Biorrefinarias e Alcoolquímica;
- Divisão de Aplicações do Etanol para Motores Automotivos: motores de combustão interna e células-combustível; e
- Divisão de Pesquisa sobre impactos sócio-econômicos, ambientais, e uso da terra.

O BIOEN conta com uma sólida base de pesquisa exploratória acadêmica. Espera-se que essas atividades exploratórias possam gerar novos conhecimentos e formar recursos humanos altamente qualificados para aprimorar a capacidade da indústria em tecnologias dirigidas ao etanol e aumentar sua competitividade interna e externa.

O BIOEN envolve pesquisa acadêmica e estabelece parcerias para o desenvolvimento de atividades de pesquisa cooperativa entre universidades e institutos e pesquisa e empresas, compartilhando recursos humanos, materiais e financeiros. Nessas parcerias, os detalhes específicos dos temas de interesse são especificados de acordo com o interesse do parceiro privado e do compromisso da FAPESP em fomentar pesquisa no Estado de São Paulo. Outras agências, tanto do governo federal como de outros estados, participam do BIOEN-FAPESP.

MUDANÇAS CLIMÁTICAS
O Programa FAPESP de Pesquisa sobre Mudanças Climáticas Globais (PFPMCG) tem como objetivo fazer avançar o conhecimento no tema. Espera-se que os resultados de pesquisa auxiliem na tomada de decisões informadas cientificamente, no que se refere a avaliações de risco e estratégias de mitigação e adaptação.

O Programa abrange um substancial componente tecnológico para o desenvolvimento de soluções inovadoras para mitigação de emissões e também de tecnologias para adaptação em todos os setores e atividades.
O Programa também tem um componente observacional que envolve a recuperação e expansão de observações climáticas regionais e paleoclimáticas, para superar a falta de informações ambientais de qualidade para pesquisas, um obstáculo ao avanço científico do tema no Brasil.

O programa prevê associação com outros mecanismos de financiamento internos e externos ao Estado de São Paulo.

Por último, destaca-se que o Programa inclui um componente de pesquisa sobre a interface de ciência e política climática.

O PFPMCG seleciona propostas de pesquisa com foco nas seguintes áreas:

- Consequências das mudanças climáticas globais no funcionamento dos ecossistemas, com ênfase em biodiversidade e nos ciclos de água, carbono e nitrogênio.
- Balço de radiação na atmosfera, aerossóis, gases-traço e mudanças dos usos da terra.
- Mudanças climáticas globais e agricultura e pecuária.
- Energia e gases de efeito estufa: emissões e mitigação.
- Mudanças climáticas e efeitos na saúde humana.
- Dimensões humanas das mudanças climáticas globais: impactos, vulnerabilidades e respostas econômicas e sociais, incluindo adaptação às mudanças climáticas.

BIOTA-FAPESP
Lançado em março de 1999, o objetivo do Programa de Pesquisas em Caracterização, Conservação, Recuperação e Uso Sustentável da Biodiversidade do Estado de São Paulo (BIOTA-FAPESP) é conhecer, mapear e analisar a biodiversidade do Estado de São Paulo, incluindo a fauna, a flora e os microrganismos, e avaliar as possibilidades de exploração sustentável de plantas ou de animais com potencial econômico, além de subsidiar a formulação de políticas de conservação dos remanescentes florestais.

Em março de 2023, a FAPESP anunciou o lançamento da Chamada de Propostas BIOTA-FAPESP: Transformação – Promovendo Transições para Sustentabilidade.

A chamada ocorre no âmbito do plano estratégico de programa BIOTA 2030, idealizado com o objetivo de inovar o programa para lidar com os desafios da atualidade, fortalecendo a integração do conhecimento com a sociedade no estímulo de abordagens transdisciplinares.

A produção colaborativa de conhecimento em biodiversidade, ancorada nas discussões atuais sobre ciência da transformação, é uma premissa fundamental dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável propostos pela Organização das Nações Unidas, tendo como meta principal o alcance das diferentes dimensões da sustentabilidade, como a saúde e bem-estar, redução de pobreza e segurança alimentar, hídrica e climática para todas as pessoas em todos os lugares.

O objetivo da chamada BIOTA-FAPESP: Transformação é apoiar projetos de pesquisa ancorados em processos de coprodução para expandir o conhecimento transdisciplinar sobre o papel da biodiversidade como elemento central da transição para a sustentabilidade dos sistemas socioecológicos.

As modalidades de apoio envolvidas na chamada são Auxílio à Pesquisa – Regular e Bolsas. O apoio financeiro total da FAPESP às propostas selecionadas tem limite total de R\$ 6 milhões.

PITE e PIPE:
Programas de parceria com empresas

O Programa de Apoio à Pesquisa em Parceria para Inovação Tecnológica (PITE) tem como objetivo intensificar o relacionamento entre universidades/institutos de pesquisa e empresas, por meio da realização de projetos de pesquisa cooperativos.

Criado em 1995, o Programa foi um dos primeiros no Brasil a estimular a pesquisa em universidades ou institutos de pesquisa em colaboração com empresas e a usar a ideia de financiamento conjunto. Os projetos podem ser encaminhados para análise pela Fundação de duas formas:

a) PITE Demanda espontânea: propostas submetidas por professores em universidades ou pesquisadores de institutos de pesquisa no Estado de São Paulo, identificando de forma autônoma a empresa parceira interessada em cofinanciar o projeto e usar os resultados.

b) PITE Convênio: projetos selecionados mediante chamadas públicas de propostas de pesquisa PITE elaboradas conjuntamente pela FAPESP e por uma ou mais empresas conveniadas com a Fundação.

O Programa FAPESP Pesquisa Inovativa em Pequenas Empresas (PIPE) foi criado em 1997 e apoia a execução de pesquisa científica e/ou tecnológica em micro, pequenas e médias empresas no Estado de São Paulo.

São objetivos do PIPE: 1) Apoiar a pesquisa em ciência e tecnologia como instrumento para promover a inovação tecnológica e o desenvolvimento empresarial e aumentar a competitividade das pequenas empresas; 2) Criar condições para incrementar a contribuição da pesquisa para o desenvolvimento econômico e social; 3) Induzir o aumento do investimento privado em pesquisa tecnológica; 4) Possibilitar que as empresas se associem a pesquisadores do ambiente acadêmico em projetos de pesquisa visando à inovação tecnológica; e 5) Contribuir para a formação e o desenvolvimento de núcleos de desenvolvimento tecnológico nas empresas e para o emprego de pesquisadores no mercado.

Em 2023, foram contratados 286 novos projetos e 140 bolsas a eles vinculadas, num investimento total de R\$ 65,1 milhões. O programa PIPE prevê que as empresas apoiadas possam também pleitear bolsas para os coordenadores dos projetos. Para contratação de profissionais que darão suporte à pesquisa, foram contratados 337 bolsas de Treinamento Técnico, totalizando 16,3 milhões.

O desembolso total com o programa no período foi de R\$ 90,6 milhões, incluindo as bolsas vinculadas.

Entre os projetos aprovados, 82 pleitearam apoio para a Fase 1 do PIPE, de demonstração/validação de uma ideia inovadora. Outros 66 projetos tiveram aprovados recursos para a Fase 2, de desenvolvimento do projeto. Já na Fase 3, 131 empresas tiveram apoio para preparar a inovação para o mercado. Seis projetos foram apoiados no âmbito do PIPE Invest e um no PIPE Start.

PIPE-TC – Em abril a FAPESP anunciou o lançamento de uma chamada de propostas para a seleção de projetos de pesquisa no âmbito do PIPE – Transferência de Conhecimento (TC), Fases 1 e 2 Direta.

Os projetos submetidos deverão estar voltados à pesquisa para o desenvolvimento de soluções inovadoras em empresas em parceria com instituições de pesquisa, em temas relacionados aos tratados pelos Centros de Pesquisa, Inovação e Difusão (CEPID), Centros de Pesquisa em Engenharia/Centros de Pesquisa Aplicada (CPE/CPA), e Centros de Ciência para o Desenvolvimento (CCD).

A Fase 1 corresponde à Análise de Viabilidade Econômica e Técnico-Científica e a Fase 2, ao Desenvolvimento da Proposta de Pesquisa e de Prova de Conceito.

Podem apresentar propostas pesquisadores vinculados a empresas com até 250 empregados, com unidade de pesquisa no Estado de São Paulo e que sejam spin-off dos Centros (CEPID, CPE, CPA ou CCD) FAPESP.

A empresa poderá ser constituída após a aprovação do mérito da proposta. Neste caso, o apoio ficará condicionada à constituição formal da empresa.

O valor total a ser solicitado à FAPESP será de até R\$ 300 mil para a Fase 1 e de até R\$ 1,5 milhão para a Fase 2, sendo que pelo menos 30% e no máximo 50% do orçamento solicitado deverão ser alocados na instituição de pesquisa parceira. O restante do orçamento será executado pela empresa, que deverá desenvolver internamente sua parte das atividades de pesquisa.

Além dos recursos financeiros oferecidos, as equipes das propostas selecionadas serão elegíveis à participação no PIPE Empreendedor.

Fundos de Investimento – Em 2023, a FAPESP lançou novas ações para apoiar empresas PIPE e atrair investidores. Em setembro, a FAPESP lançou chamada pública convidando Fundos de Investimentos em Participações (FIPs) do tipo capital semente/multiestratégia, em fase de captação ou já em fase de investimentos, e que tenham foco em empresas de base científica e tecnológica (deeptechs), a apresentar propostas para eventual subscrição de cotas.

Um dos critérios para a FAPESP aportar recursos nos fundos selecionados é que um valor equivalente ao investido pela Fundação seja alocado em empresas participantes ou egresas do PIPE. A participação máxima da FAPESP será equivalente a até 15% do capital comprometido de cada fundo ou R\$ 30 milhões, o que for menor.

"Estamos interessados em ouvir propostas de fundos de investimentos cujas teses sejam convergentes com a nossa, que é a de financiar empresas intensivas em tecnologia, sediadas no Estado de São Paulo", disse Carlos Américo Pacheco, diretor-presidente do Conselho Técnico-Administrativo (CTA) da FAPESP.

Desde 1997 o Programa PIPE já apoiou 1.871 empresas em 167 cidades paulistas. Algumas delas desenvolveram tecnologias hoje exportadas para diversos países. "As empresas do PIPE enquadram-se na categoria de startups de base tecnológica. Nesse contexto, deveriam estar no radar de investidores de venture capital, que tipicamente investem nesses negócios, mas isso não ocorre", disse Pacheco.

Uma das principais dificuldades enfrentadas por essas deeptechs para escalar mercado, identificada pela direção da FAPESP, é o acesso a outros instrumentos de financiamento e investidores que as ajudem a atravessar o "vale da morte" – fase que vai da abertura da empresa ao mercado até o momento em que o fluxo de caixa passa a ser positivo.

Uma pesquisa direta feita com empresas egresas do PIPE em abril de 2021 revelou que três quartos das respondentes não receberam qualquer aporte de capital. Dentre as empresas

investidas, metade reportou aportes de capital-anjo. Cerca de 20% declararam ter recebido recursos de outras empresas e um percentual similar reportou ter recebido investimentos de venture capital ou private equity.

Para ajudar as startups paulistas a superar esse obstáculo, o Conselho Superior da FAPESP aprovou a diretriz de investir, nos próximos seis anos, R\$ 150 milhões em novas iniciativas que visem diversificar o apoio às pequenas empresas inovadoras que tenham sido apoiadas pelo PIPE.

BNDES – No âmbito de FIPs, além da chamada lançada em setembro, a FAPESP aderiu aos fundos Criatec 4 e Indicador 2 IoT, patrocinados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e com a participação de cotistas públicos e privados, nos quais aportará R\$ 30 milhões em cada um por um período de quatro a cinco anos.

“Diferentemente da atuação tradicional da FAPESP no PIPE, em que são destinados recursos não reembolsáveis para apoiar exclusivamente a execução de pesquisa científica e tecnológica em pequenas empresas, as novas iniciativas proverão recursos financeiros que permitirão a essas empresas escalarem mercado”, disse Pacheco.

FIP – A FAPESP participa, desde 2013, da iniciativa do Fundo Inovação Paulista (FIP), criado no mesmo ano em parceria com a Desenvolve São Paulo, a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo (Sebrae-SP) e o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF). A participação da FAPESP no fundo é de R\$ 10 milhões, em patrimônio total de R\$ 105 milhões, mas teve grande influência na carteira das empresas investidas – mais de 50% foram participantes ou são egressas do PIPE.

A FAPESP também está analisando maneiras de contribuir para o desenho e eventual aporte de recursos em instrumentos de garantia, especialmente os já existentes no Estado de São Paulo, que permitam apoiar as empresas do PIPE também na sua busca de crédito.

Investidores-anjo – Em 2023 foram anunciadas mais duas chamadas no âmbito do conjunto de iniciativas da Fundação para auxiliar pequenas empresas apoiadas pelo PIPE a atrair investidores.

As chamadas têm o objetivo de cadastrar plataformas de equity crowdfunding e redes de investidores-anjo interessadas em realizar rodadas de investimentos para essas empresas. A Fundação poderá estabelecer parcerias com plataformas e redes de investidores-anjo com experiência de mercado e que apresentem aptidão para a organização de iniciativas de captação de recursos para empresas com o perfil PIPE, ou seja, para pequenas empresas de base científica e tecnológica (deep techs). As parcerias serão de caráter institucional e não envolverão a transferência de recursos entre FAPESP e parceiras.

Caso uma empresa PIPE seja bem-sucedida na captação de investimentos organizada por estes agentes, ela poderá solicitar aporte suplementar à FAPESP por meio de projeto na modalidade PIPE Invest. A FAPESP decidirá, de acordo com os procedimentos de avaliação do PIPE Invest, se irá ou não suplementar o aporte realizado via plataforma ou por rede de anjos.

A primeira chamada visa ampliar o acesso das empresas participantes ou egressas do PIPE ao financiamento coletivo por meio de plataformas eletrônicas de investimento participativo (equity crowdfunding). Já a segunda chamada visa ampliar o acesso das empresas PIPE ao financiamento realizado por pessoas físicas organizadas em redes de investidores anjo, com foco especial para redes já vocacionadas para o investimento em startups originadas da pesquisa científica.

Parceria com o Sebrae-SP – A FAPESP e o Sebrae-SP anunciaram, em dezembro, uma nova chamada de propostas para a seleção de projetos no âmbito do Programa PIPE voltados a atividades de validação preliminar de ideias de novas soluções tecnológicas e de novos modelos de negócios.

O público-alvo da chamada PIPE Start FAPESP Sebrae é constituído por pessoas que pretendem empreender e precisam de conhecimento básico de empreendedorismo de base tecnológica. Espera-se que, ao final da chamada, o proponente esteja preparado para submeter propostas na fase subsequente do Programa PIPE e para ingressar em programas de pré-aceleração e de captação de investimento -anjo.

Serão apoiadas propostas até o limite de R\$ 110 mil, por meio da concessão de recursos financeiros oriundos do acordo de cooperação entre as instituições. As propostas aprovadas deverão ser obrigatoriamente acompanhadas pelo Sebrae-SP.

Tecnova III – Em colaboração com a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), a FAPESP anunciou em setembro o lançamento de duas chamadas de propostas: uma para o credenciamento de aceleradoras e outra dirigida a instituições que operacionalizem programas de internacionalização de empresas. O objetivo é a prestação de serviços para startups do Estado de São Paulo.

Na chamada para aceleradoras, instituições serão selecionadas para o fornecimento de serviços a startups de base tecnológica (deep techs) apoiadas pela FAPESP, sobretudo aquelas beneficiárias do PIPE e do Programa Tecnova III, operacionalizado em parceria com a Finep.

A chamada para credenciamento de aceleradoras para o Tecnova III prevê um valor total de R\$ 75 mil por empresa. As aceleradoras serão analisadas com base em seu histórico e a qualificação de sua equipe. As propostas deverão incluir mentorias para diferentes áreas da gestão, treinamentos, conexões com grandes corporações, escalonamento de tecnologia, estratégia de captação de potenciais clientes e orientações para participação em rodadas de investimentos.

As aceleradoras credenciadas neste chamamento público estarão também aptas a prestar serviços em programas de apoio à aceleração a serem criados pela FAPESP para as empresas egressas do Programa PIPE.

Na chamada para instituições voltadas para internacionalização, serão selecionadas organizações para o fornecimento de programas de internacionalização para empresas beneficiárias do Tecnova III. Estão reservados, no máximo, até R\$ 27 mil por empresa para financiar a contratação de agências de internacionalização – sendo R\$ 18 mil oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e o restante aportado como contrapartida pela FAPESP.

A proposta de internacionalização de empresas deve seguir duas etapas: a primeira é uma trilha básica, constituída pela organização de webinários, cursos e mentorias sobre como planejar a inserção internacional e elaborar estratégias internacionais para negócios inovadores.

Na segunda etapa, a trilha avançada, os pleiteantes devem ser capazes de traçar estratégias de prospecção de mercados e identificação de vantagens competitivas em contexto internacional; formular táticas para escalonamento do negócio a partir da captação de investimentos e diferentes formas de articulação societária; e problematizar questões práticas em administração como marketing, venda, distribuição, otimização e licenciamento da tecnologia e abertura de novas unidades.

O Tecnova III possui dotação de recursos específicos para aceleração e internacionalização das empresas beneficiárias, o que será feito no momento em que as empresas contratarem os serviços dos fornecedores credenciados no âmbito das chamadas.

O programa tem por objetivo apoiar, por meio de recursos de subvenção econômica (recursos não-reembolsáveis), o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores de empresas brasileiras para o incremento dos setores econômicos considerados estratégicos nas políticas públicas federais e aderentes à política pública de inovação de cada unidade da federação.

Centros de Pesquisa em Engenharia/Centro de Pesquisa Aplicada

Os Centros de Pesquisa em Engenharia/Centro de Pesquisa Aplicada (CPE/CPA) criados pela FAPESP em conjunto com empresas e com sede em universidades e/ou institutos de pesquisas, seguem um modelo inovador: possibilitam que as equipes de pesquisa envolvidas unam esforços em torno de um projeto comum e desenvolvam uma real colaboração por um período de até 11 anos.

Em setembro de 2023, a FAPESP anunciou o resultado da chamada para a criação de Centros de Pesquisa Aplicada (CPA) em Inteligência Artificial, lançada em 2021 no âmbito de convênio de cooperação científica e tecnológica com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Ministério das Comunicações (MCom) e o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br).

Foram selecionadas quatro propostas que resultarão na implantação de um centro em São Paulo, um no Rio de Janeiro e dois em Pernambuco, todos com a missão de desenvolver pesquisas científicas, tecnológica e inovação, orientadas à resolução de problemas, com IA. Cada CPA será contratado por um período de cinco anos renováveis por mais cinco anos, de acordo com os resultados mensuráveis.

Foram selecionadas as seguintes propostas:

- Centro de Pesquisa em Engenharia Ciência e Dados para a Indústria Inteligente (CDI2), com sedes no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo (ICMC-USP), Instituto de Computação da Universidade Estadual de Campinas (IC-Unicamp), Departamento de Computação da Universidade Estadual Paulista (Unesp), em Bauru, e Instituto Avançado para Inteligência Artificial (AI2) da Unesp.

- Centro de Excelência em Inteligência Artificial para Energias Renováveis, com sede no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

- Centro de Excelência em Inteligência Artificial para Segurança Cibernética, com sede no Centro de Informática da Universidade Federal de Pernambuco (CIn/UPE).

- PRAIA Educação – Pesquisa realmente Aplicada em Inteligência Artificial: educação para a 4ª revolução industrial, instalado no Centro de Informática/CIn/UPE.

Os CPAs devem realizar pesquisas ousadas, de excelência internacional em Inteligência Artificial. Suas atividades também devem contribuir substancialmente para a formação de recursos humanos qualificados em Inteligência Artificial para o país.

Em novembro, a FAPESP e a Citrosuco anunciaram o lançamento de uma chamada de propostas para a criação de um Centro de Pesquisa em Engenharia (CPE) na área da citricultura.

O Centro selecionado deverá realizar pesquisa de classe mundial na fronteira do conhecimento, fundamental ou orientada para aplicações, buscando explorar ativamente oportunidades de contribuir para o impacto social e para a inovação.

Deverá também, entre outros objetivos, transferir conhecimento para a Citrosuco e para a sociedade, incluindo o setor empresarial e/ou setor não-governamental e/ou setor público; e interagir com o sistema educacional, especialmente nos níveis fundamental e médio, usando o Programa Ensino Público da FAPESP.

Os temas de interesse do Centro são:

Área Agrícola

I. ESG (Environmental, social and corporate governance): A incorporação de conceitos de sustentabilidade em que os impactos no ambiente são ponderados é de extrema importância para o sucesso do negócio.

II. Fisiologia e Nutrição de plantas: Para alcançar e manter uma alta produtividade nos pomares, é imprescindível o entendimento das relações fisiológicas e bioquímicas das plantas, mantendo os níveis de nutrientes adequados, visando além da produtividade, a qualidade dos frutos e do suco produzido.

Área Industrial, Logística e Terminais de Operações

I. Eficiência

a) Controles: Remoção de potássio de efluentes industriais, controles e otimização de caldeiras, tecnologias de pasteurização, controle de qualidade de polpa, aplicação de inteligência artificial em atividades produtivas.

II. Distribuição e Produtos

a) Logística: Tecnologia na Modelagem de Distribuição para otimizar fluxo de transporte rodoviário carregado e vazio dos segmentos de granel/embalados/biomassa, desenvolvimento de biocombustíveis para navegação marítima, visando a redução de emissão de carbono.

b) Novos produtos: tratamentos enzimáticos alternativos para a redução de limonoides no suco, tecnologia para extração de carotenos e xantofilas de resíduos da laranja e remoção de melanoidina / furfural (produto da Reação de Maillard e de Reação de oxidação do ácido ascórbico).

c) Novas embalagens: desenvolvimento de embalagens alternativas: maximizando a eficiência de recursos da companhia e contribuindo com o meio ambiente (metas ESG), promovendo sustentabilidade.

As dimensões, a estrutura e forma de operação do Centro deverão ser determinadas em função das atividades de pesquisa, difusão e transferência de conhecimento a serem executadas. O Centro deverá ser operado por uma instituição-sede. A associação com outras instituições do Estado de São Paulo será considerada como fator de valorização da proposta e, em alguns casos, poderá ser essencial para fazer a proposta mais robusta.

O financiamento das atividades do Centro será por longo prazo, por 5 anos, com possibilidade de prorrogação para até 10 anos, com avaliações de continuidade ao longo deste período. Os recursos alocados poderão ser utilizados com grande grau de autonomia; em contrapartida, a FAPESP e a Citrosuco observarão um acompanhamento permanente, com avaliações periódicas das atividades do Centro.

Os primeiros CPs foram implantados em 2018, quando foram criados sete Centros: o Centro de Pesquisa em Engenharia sobre Química Verde, em parceria com a GSK e a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar); o Centro de Pesquisa em Engenharia sobre Descoberta de Alvos Moleculares, também com a GSK e com sede no Instituto Butantan; o Centro de Pesquisa Aplicada ao Bem-Estar e Comportamento Humano, junto com a Natura e o Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (USP); o Centro de Pesquisa em Engenharia para Inovação em Gás Natural, com a Shell, na Escola Politécnica da USP; o Centro de Pesquisa em Engenharia voltado ao desenvolvimento de motores a combustão movidos a biocombustíveis, em parceria com a Peugeot-Citroën e a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp); o Centro de Pesquisa em Genômica Aplicada a Mudanças Climáticas, junto com a Embrapa, instalado na Unicamp; e o Centro de Inovação em Novas Energias, também em parceria com a Shell. O Centro de Inovação em Novas Energias terá quatro divisões de pesquisa, com sedes na Unicamp (Armazenamento Avançado de Energia e Portadores Densos de Energia), na USP (Ciência de Materiais e Químicas Computacionais) e no Ipen (Rota Sustentável para a Conversão de Metano com Tecnologias Químicas Avançadas), e que desenvolverão, ao todo, 20 projetos.

Em 2019, mais três Centros foram contratados: o Centro de Pesquisa em Engenharia em Produção de Energia e Inovação, em parceria com a Equinor (antiga Statoil) e a Faculdade de Engenharia Mecânica da Unicamp; o Centro de Pesquisa Avançada de São Paulo para Controle Biológico, em parceria com a Koppert e a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da Universidade de São Paulo (Esalq-USP), para pesquisas relacionadas ao controle biológico de pragas; e o Centro de Pesquisa em Engenharia em Inteligência Artificial, em parceria com a IBM e com sede na USP.

Em 2020, a FAPESP e o Grupo São Martinho criaram o Centro de Pesquisa em Engenharia – Fitossanidade em Cana de Açúcar, com sede na Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal da UNESP voltado ao desenvolvimento de pesquisa internacionalmente competitiva em medidas sustentáveis para controle de pragas e doenças da cana-de-açúcar.

O Centro Brasileiro para o Desenvolvimento na Primeira Infância (CPAPI), em parceria com a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal e com sede no Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper), em São Paulo, foi lançado em 2021, com a missão de realizar pesquisa na área de mensuração do desenvolvimento da primeira infância (DPI), integrar dados de DPI registrados por diferentes fontes, organizar cursos e oficinas de e-learning para profissionais do setor público, estudantes do ensino médio ao doutorado sobre o impacto do DPI na evolução para a adolescência e vida adulta.

Em 2022, a FAPESP contratou seis Centros de Pesquisas Aplicadas (CPAs) em Inteligência Artificial aprovados em 2021: CPA Inteligência Artificial Recriando Ambientes (IARA), sediado no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo (ICMC-USP) em São Carlos, que se dedicará a cibersegurança, educação, infraestrutura, meio ambiente e saúde de cidades inteligentes; o Centro de Inovação em Inteligência Artificial para a Saúde (CIA-Saúde), no Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que investigará medicina terapêutica, gestão de saúde e epidemias; o Brazilian Institute of Data Science (BIOS), na Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação da Universidade Estadual de Campinas (FECC-Unicamp), que vai desenvolver diagnósticos médicos e novas técnicas de otimização do uso de recursos agrícolas; o Centro de Excelência em Pesquisa Aplicada em Inteligência Artificial para a Indústria, no Senai/Cimatec da Bahia, que implementará uma plataforma digital aberta de ciência de dados e inteligência artificial para a indústria 4.0; o Centro de Pesquisa Aplicada em Inteligência Artificial para a Evolução das Indústrias para o Padrão 4.0, no Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) de São Paulo, que trabalhará em sistemas autônomos, robótica e máquinas-ferramentas e o Centro de Referência em Inteligência Artificial (Ceria), na Universidade Federal do Ceará (UFC), que desenvolverá projetos de internet das coisas (IoT), big data e transformação digital, voltadas a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças.

Ainda em 2022, foram lançados o Centro de Pesquisa de Plasticultura em conjunto com a Brasken, ligados ao Nipe-Unicamp, em parceria com diversas universidades e instituições de pesquisa situadas no Estado de São Paulo, para impulsionar avanços científicos que revelem o potencial da plasticultura – o uso do plástico na produção rural – para aumentar a disponibilidade de alimentos que chegam ao mercado, tornando-os acessíveis a um maior número de pessoas.

Durante a cerimônia de comemoração dos 60 anos da Fundação, em maio de 2022, foram lançados em parceria com as empresas Embraer, Ericsson e GlaxoSmithKline (GSK), os seguintes CPs: o Centro de Pesquisa em Engenharia para a Mobilidade Aérea do Futuro (CPE-MAF), instalado no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), em São José dos Campos, com o objetivo de desenvolver pesquisas sobre tópicos inovadores que tenham potencial para contribuir, em médio e longo prazo, para o aumento da competitividade da indústria aeronáutica nacional; o Centro de Pesquisa Smart Networks and Services for 2030 (Smartness), sediado na Unicamp, com o objetivo de desenvolver pesquisa de ponta em redes de computadores e serviços de aplicações digitais focadas em áreas estratégicas nas quais impactos científicos e tecnológicos podem ser alcançados até 2030 e o Centro para Pesquisa em Imuno-Oncologia (CRIO), sediado no Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa Albert Einstein, terá o objetivo de encontrar novos alvos para imunoterápicos em tumores que não respondem bem aos tratamentos atuais, além de buscar marcadores que possam prever quais pacientes responderão melhor à imunoterapia.

CEPID

A FAPESP tem 22 Centros de Pesquisa, Inovação e Difusão (CEPID) que são missão desenvolver investigação fundamental ou aplicada, focada em temas específicos; contribuir ativamente para a inovação por meio de transferência de tecnologia; e oferecer atividades de extensão voltadas para o ensino fundamental e médio e para o público em geral.

O financiamento total para os CEPID está estimado em cerca de R\$ 1,6 bilhão, com R\$ 960 milhões da FAPESP e R\$ 640 milhões em salários pagos pelas instituições sedes aos pesquisadores e técnicos, por um período de 11 anos. Fundos adicionais serão obtidos pelos Centros junto à indústria e outras agências de financiamento à pesquisa. Cada um dos CEPID é acompanhado por um comitê consultivo internacional e seus resultados e planos de pesquisa têm sua continuidade avaliada pela FAPESP, no 2º, 4º e 7º anos.

Os temas de pesquisa incluem: alimentos e nutrição; vidros e cerâmica; materiais funcionais; neurociência e neurotecnologia; doenças inflamatórias; biodiversidade e descoberta de novas drogas; toxinas, resposta imune e sinalização celular; neuromatemática; ciências matemáticas aplicadas à indústria; obesidade e doenças associadas; terapia celular; estudos metropolitanos; genoma humano e células-tronco; engenharia computacional; processos oxidantes e antioxidantes em biomedicina; violência; e óptica, biofotônica e física atômica e molecular.

Em 2023, foram anunciados cinco novos CEPIDs, selecionados entre 38 propostas no primeiro ciclo de chamadas lançadas em 2021, abrangendo pesquisas relacionadas às ciências da saúde, biológicas, agronomia e veterinária. A avaliação envolveu mais de 140 especialistas internacionais e nacionais seguindo o procedimento definido no edital.

A Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) vai abrigar um CEPID dedicado a estudar a questão da resistência antimicrobiana, que compromete a eficácia da prevenção e do tratamento de um número crescente de infecções por vírus, bactérias, fungos e parasitas. Outro Centro será instalado na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo (Esalq-USP), e estará voltado a pesquisas sobre carbono na agricultura tropical. A Unicamp contará com um Centro dedicado a inovar em uma área da medicina conhecida como teranóstica – que envolve o uso de nanotecnologia para diagnóstico e tratamento do câncer. Um CEPID voltado à dinâmica da biodiversidade no contexto das mudanças climáticas será instalado no Instituto de Biotecnologia da Universidade Estadual Paulista (IB-Unesp) em Rio Claro. E, no Instituto de Química da USP, será instalado um CEPID com pesquisas relacionadas à biologia de bactérias e bacteriófagos.

Novos ciclos de chamadas – Um segundo ciclo, para a seleção de mais três CEPIDs nas grandes áreas de Ciências Humanas e Sociais, Arquitetura e Urbanismo, Economia e Administração, recebeu pré-propostas em 2022. Está previsto um terceiro ciclo de submissão (2024 e 2026), quando serão selecionadas propostas para a constituição de CEPID nas áreas de Ciência da Saúde, Biológicas e Agronomia e Veterinária, além das propostas para um segundo ciclo das áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias em 2025.

Ao longo dos 11 anos de financiamento, cada CEPID contará com até R\$ 8 milhões anuais nos primeiros cinco anos – num total de até R\$ 40 milhões no período.

Editais anteriores – Iniciado em 1998, o programa CEPID tem como objetivo financiar, por um período de até 11 anos, a constituição de centros de pesquisa de classe mundial, comprometidos com o desenvolvimento de pesquisa, a formação de recursos humanos, a transferência de tecnologia e a difusão de conhecimento para a sociedade. No primeiro edital, em 1998, foram selecionadas propostas de criação de 10 CEPIDs e, no segundo, em 2011, de 17 centros.

Cooperação Internacional

A FAPESP já firmou um grande número de acordos de cooperação com agências de fomento, instituições de pesquisa e empresas estrangeiras, com o objetivo de selecionar e cofinanciar pesquisas colaborativas. As oportunidades de financiamento relacionadas a cada um desses acordos, de um modo geral, são de dois tipos:

a) Acordos oferecendo financiamento inicial (“seed fund”), principalmente para intercâmbio de pesquisadores e estudantes e para pequenos seminários. Neste caso, o parceiro estrangeiro é geralmente uma universidade ou uma instituição de pesquisa.

b) Acordos que oferecem financiamento pleno para projetos de pesquisa selecionados pela FAPESP e pela agência ou empresa parceira. Neste caso, o parceiro estrangeiro é geralmente uma agência de fomento ou um laboratório industrial de pesquisa.

Os acordos facilitam a visibilidade das oportunidades para colaboração, mas não são condição necessária para que haja projetos em colaboração internacional.

Mesmo em situações em que não haja acordo firmado, pesquisadores em São Paulo, interessados em realizar pesquisa em parceria com pesquisadores no exterior, podem, a qualquer tempo, submeter propostas nas linhas regulares de fomento da Fundação, mencionando que seus parceiros no exterior estão buscando recursos para apoiar a colaboração e informando em que agência.

Em 2023 foram lançadas 16 chamadas de cooperação internacional com os seguintes parceiros: ANII, CONACYT e CONICET, SNSF, BAYLAT, ANR, Trans-Atlantic Platform T-AP, Fulbright e Georgetown University, Belmont Forum, University of Birmingham, M-ERA.NET, Institut Pasteur, CNR, NRF, GARC, NSF e NERC.

O SPRINT – São Paulo Researchers in International Collaboration foi concebido para estimular e promover o avanço da pesquisa científica por meio do engajamento dos pesquisadores vinculados a instituições de pesquisa do Estado de São Paulo com pesquisadores parceiros no exterior. Tem por objetivo oferecer financiamento para a fase inicial de colaborações internacionais em pesquisa com expectativas claras de que a próxima fase será a apresentação, pelos pesquisadores do Estado de São Paulo, de propostas de pesquisa nas linhas regulares da FAPESP para a continuidade da pesquisa iniciada no âmbito do SPRINT e consequente consolidação da parceria.

Além disso, os pesquisadores apoiados por bolsas ou auxílios da FAPESP são incentivados pela Fundação a desenvolver colaborações internacionais através dos instrumentos institucionais existentes.

Em 2023, a FAPESP anunciou 3 chamadas da modalidade SPRINT – São Paulo Researchers in International Collaboration.

A primeira chamada, ocorrida em abril, estabeleceu condições para a submissão de propostas em colaboração com as seguintes instituições de ensino e pesquisa no exterior:

- Technische Universität Berlin, Alemanha
- Universidad Miguel Hernández de Elche, Espanha
- University of Surrey, Reino Unido

Além de pesquisadores respondendo à chamada das instituições acima, a FAPESP também pode receber propostas de pesquisadores de qualquer instituição, em parceria com pesquisadores do estado de São Paulo, que apresentem à FAPESP a comprovação da disponibilidade de recursos de contrapartida a serem utilizados pelo pesquisador parceiro. Tais parceiros podem ser vinculados, inclusive, a instituições com as quais a FAPESP não tem acordo vigente.

Em agosto a FAPESP anunciou uma segunda chamada, e em dezembro, a terceira chamada de propostas de 2023, aberta a propostas em parceria:

- com pesquisadores de qualquer instituição de pesquisa estrangeira que comprovem o financiamento das missões por parte de sua própria universidade ou de agência de fomento pela qual tenha projeto contemplado.
- com pesquisadores de instituições de pesquisa estrangeiras interessadas que tenham definido condições para recebimento de propostas em colaboração e financiamento das suas equipes em missões científicas nas instituições de pesquisa no estado de São Paulo.

Podem submeter propostas pesquisadores responsáveis por Auxílios à Pesquisa FAPESP vigentes nas modalidades: Regular (exceto projetos de mobilidade), Projeto Temático, Jovem Pesquisador, Projeto Inicial (Pi), Projeto Geração, Centros de Pesquisa, Inovação e Difusão (CEPID), Centros de Pesquisa em Engenharia/Centros de Pesquisa Aplicada (CPE/CPA), Programa Ensino Público, Programa de Pesquisa em Políticas Públicas e Programa de Apoio à Pesquisa em Parceria para Inovação Tecnológica (PITE). Pesquisadores principais de Projetos Temáticos, CEPID, CPE, CPA e PITE vigentes também são elegíveis para a submissão de propostas.

Caso a proposta submetida à FAPESP tenha mérito, somente poderá ser aprovada se os pesquisadores parceiros apresentarem evidência de que também obtiveram aprovação do adequado financiamento para a sua parte das despesas de colaboração.

O financiamento máximo de contrapartida da FAPESP será equivalente a até US\$ 10 mil por ano, para projetos de até no máximo dois anos de duração. Os recursos deverão ser utilizados em atividades como intercâmbio de pesquisadores, visitas para planejamento de pesquisa, participação em workshops internacionais e atividades iniciais de coleta de dados.

Em parceria com o New Frontiers in Research Fund (NFRF), operado pelas principais agências de fomento à pesquisa do Canadá, a FAPESP participou da IIRC 2023 – Iniciativa Conjunta Internacional para Pesquisa em Adaptação e Mitigação de Mudanças Climáticas.

Trata-se de uma oportunidade para colaborações científicas internacionais e apoio à pesquisa que resulta da articulação entre financiadores de pesquisa do Brasil (por meio da FAPESP), Canadá, Alemanha, Noruega, África do Sul, Suíça, Reino Unido e Estados Unidos. O objetivo é alavancar a experiência internacional para enfrentar os desafios globais causados pelas mudanças climáticas.

A chamada apoiará projetos de pesquisa que proponham ações transformadoras e de resposta rápida em prol da mitigação e adaptação de comunidades, diante das consequências colocadas em marcha pelas mudanças sem precedentes no clima da Terra – como insegurança alimentar e os aumentos na incidência de doenças e na ocorrência de desastres naturais, que por sua vez os agudizam os conflitos humanos, deslocamentos e impactos na saúde.

Interessados devem propor pesquisas interdisciplinares e trans-setoriais que incidam em pelo menos dois dos oito principais riscos representativos delimitados no Sexto Relatório de Avaliação (AR6) do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), a saber: riscos para os sistemas socioecológicos costeiros de baixa altitude; para os ecossistemas terrestres e oceânicos; associados a infraestrutura física, redes e serviços críticos; à qualidade de vida; à saúde humana; à segurança alimentar; à segurança hídrica; e riscos à paz e à mobilidade humana. Juntos, compõem os mais de 130 riscos identificados pelo AR6.

A proposta deve ser elaborada em consórcio internacional cujos pesquisadores responsáveis representem ao menos três países participantes da chamada – sendo que um deles deve ser elegível para submeter propostas ao NFRF. Também é obrigatório que o consórcio inclua membros provenientes de grupos vulneráveis.

A expectativa é que os consórcios incluam um especialista em ciências sociais e/ou humanas capaz de integrar a dimensão comunitária que garantirá o desenvolvimento bem-sucedido de estratégias relacionadas à política, comunicação e envolvimento da comunidade.

A FAPESP apoiará os projetos nas modalidades Auxílio à Pesquisa – Regular (APR) e Auxílio Temático de até 3 anos, com possibilidade de prorrogação por mais um ano, cabendo as demais normas e condições vigentes em cada um dos dois instrumentos. Aplicam-se também as regras de simultaneidade para até dois auxílios temáticos ou dois APRs.

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.
A Administração



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAPESP

CNPJ: 43.828.151/0001-45

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2022

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em Reais). Table with columns for RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, and sub-totals for 2023 and 2022.

BALANÇOS FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em Reais). Table showing INGRESSOS, DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, and SALDO DAS DISPONIBILIDADES DO EXERCÍCIO ANTERIOR for 2023 and 2022.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em Reais). Table showing FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, DE INVESTIMENTO, and DE FINANCIAMENTO for 2023 and 2022.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em Reais). Table showing ATIVO and PASSIVO for 2023 and 2022.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em Reais). Table showing AUMENTATIVAS, DIMINUTIVAS, and PATRIMÔNIO LÍQUIDO for 2023 and 2022.

DEMONSTRAÇÃO POR SUBSISTEMAS CONTÁBEIS - NOTA 10. Table showing ATIVO FINANCEIRO, PASSIVO FINANCEIRO, and DESTINAÇÃO DE RECURSOS for 2023 and 2022.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. Table showing ESPECIFICAÇÃO, PATRIMÔNIO SOCIAL, AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL, RESERVA DE REAVALIAÇÃO, DEMAIS RESERVAS, RESULTADOS ACUMULADOS, and TOTAL for 2022 and 2023.

Carlos Américo Pacheco Diretor-Presidente
Márcio de Castro Silva Filho Diretor Científico
Fernando Dias Menezes de Almeida Diretor Administrativo
Paulo Mariano dos Santos Contador - CRC ISP102169/O-5
São Paulo, 31 de dezembro de 2023.



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL – RCPG O RELATÓRIO

Dentro desse cenário de mudanças surge a obrigatoriedade de elaboração e divulgação do RCPG – Relatório Contábil de Propósito Geral. Consoante às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP Estrutura Conceitual, o RCPG são os componentes centrais da transparência da informação contábil das entidades do setor público, aprimorando, complementando e suplementando as demonstrações contábeis, na prestação de contas (accountability) e tomada de decisão.

Alguns usuários dos serviços e alguns provedores de recursos podem não ser considerados cidadãos, mas indivíduos que pagam tributos e recebem benefícios, como, por exemplo, as agências bilaterais ou multilaterais; provedores de recursos e corporações que realizam transações com a FAPESP.

Destacamos que desde 2015, a Contabilidade Pública está passando por uma considerável mudança. Ações estratégicas estão em curso visando à implantação do novo modelo de contabilidade aplicada ao setor público, que tem como objetivo convergir às práticas contábeis vigentes para os padrões internacionais estabelecidos nas Normas Internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, editadas pela Federação Internacional de Contabilidade.

No Brasil, o processo de convergência ganhou novo impulso no segundo semestre de 2016 com a iniciativa do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) de publicar as primeiras Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), cuja principal mudança impacta profundamente a cultura contábil disseminada no setor público, deixando de lado o foco orçamentário e passando a ter o foco patrimonial, aplicando-se assim, o Princípio Contábil da Competência em sua integralidade, onde tanto receita como despesa são tratados com enfoque patrimonial.

Desta forma há um resgate da contabilidade como ciência e seu objeto de estudo: o patrimônio das entidades públicas.

Sendo assim, são os cidadãos que recebem os serviços da FAPESP e que proveem parte dos recursos para esse fim por meio de pagamento de tributos, considerados como sendo usuários primários do RCPG.

1. CONSTITUIÇÃO E OBJETO SOCIAL

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo foi instituída pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 40.132, de 23 de maio de 1962, conforme autorizado pela Lei nº 5.918, de 18 de outubro de 1960. É uma Fundação com personalidade jurídica de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme Decreto nº 67.435/2023, outrora vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, tendo por finalidade o amparo à pesquisa científica e tecnológica no Estado de São Paulo, com sua sede na Capital do Estado de São Paulo.

Os recursos da Fundação são:

-Destinação mínima de 1% (um por cento) da receita tributária do Estado de São Paulo, como renda de sua privativa administração, para aplicação em desenvolvimento científico e tecnológico (parágrafo único do artigo nº 271 da Constituição do Estado de São Paulo);

-Rendas de seu patrimônio, saldos de exercícios, doações, legados, transferências governamentais e não governamentais e direitos sobre patentes resultantes de pesquisas feitas com seu auxílio e demais receitas.

CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) é uma das principais agências de fomento à pesquisa científica e tecnológica do país. Sua atuação se dá por meio da concessão de auxílios à pesquisa e bolsas em todas as áreas do conhecimento e do financiamento às atividades de pesquisa, ao intercâmbio e à divulgação da ciência e da tecnologia em São Paulo. A seleção das propostas é feita com base em pareceres emitidos por especialistas e cientistas de instituições de pesquisa brasileiras ou estrangeiras, ou ainda de empresas, de forma objetiva e seguindo o critério de mérito. Essa metodologia de avaliação e revisão por pares (peer review) é adotada pelas principais agências de fomento do mundo.

A FAPESP destaca-se como indutora das pesquisas em áreas estratégicas para o Estado de São Paulo e para o país e, ao mesmo tempo, cruciais para o avanço da ciência. O fomento a projetos é feito por meio de programas especiais ou voltados para a inovação tecnológica, com objetivos ambiciosos, sobre temas mais recentes no cenário da pesquisa acadêmica internacional, como mudanças climáticas, biodiversidade, bioenergia, câncer, arbovírus (mosquitos e carrapatos) e aplicações da genômica no melhoramento da agricultura.

Para realizar sua missão, a FAPESP conta com recursos assegurados pela Constituição Paulista, que lhe destina 1% da receita tributária do Estado de São Paulo (excluída a parcela de transferência aos Municípios), e cujo repasse tem sido historicamente cumprido pelo governo. A Fundação tem autonomia administrativa garantida pela Constituição Estadual. A destinação dos recursos, excluída a parcela de transferência obrigatória aos municípios, para aplicação em desenvolvimento científico e tecnológico, cabendo-lhe:

- custear, total ou parcialmente, projetos de pesquisas individuais ou institucionais, oficiais ou particulares, julgados aconselháveis por seus órgãos competentes;
- promover periodicamente estudos sobre o estado geral da pesquisa em São Paulo e no Brasil, identificando os campos que devem receber prioridade de fomento;
- manter cadastro das pesquisas sob seu amparo e das demais do Estado, bem como das unidades de pesquisa existentes no Estado, seu pessoal e instalações;
- promover o intercâmbio de pesquisadores nacionais e estrangeiros, através da concessão ou complementação de bolsas de estudos ou pesquisas, no País e no exterior;
- promover ou subvencionar a publicação dos resultados das pesquisas; e fiscalizar a aplicação dos auxílios que fornece e custear parcialmente a instalação de novas unidades de pesquisa, contemplando todas as áreas do conhecimento, transformando o conhecimento teórico ou prático em ferramenta útil para a sociedade.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Orçamento Anual da FAPESP foi aprovado através da Lei 17.614/2022, em consonância com o Plano Plurianual – PPA e a Lei 17.555/2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

As ações orçamentárias mais relevantes dizem respeito às atividades finalísticas, as quais são primordiais para o desenvolvimento científico e tecnológico, em consonância com o programa do Governo do Estado de São Paulo, contemplando a classificação funcional programática e atividades.

Para a FAPESP não bastam as despesas estarem só em conformidade com a legislação, devem estar bem empregadas, com gastos qualitativos e resultados efetivos para o aprimoramento da ciência e da vida da sociedade paulista e brasileira.

Para tanto a FAPESP adota a seguinte sistemática para classificar em seis (6) grandes grupos de atividades de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico e Difusão do Estado de São Paulo e (1) atrelada a atividade de apoio administrativo, que são: **FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

-Concessão de bolsas regulares para estudantes de graduação e pós-graduação, no país e no exterior, sem vínculo com outros projetos de pesquisa.

-No país: Iniciação Científica, Mestrado, Doutorado, Doutorado Direto e Pós-Doutorado.

-No exterior: Bolsas de Pesquisa no Exterior (BPE), em nível de pós-doutorado, e Bolsas Estágio de Pesquisa no Exterior (BEPE) durante a vigência de bolsas no país.

PESQUISA PARA O AVANÇO DO CONHECIMENTO

-Curto prazo: Apoio a pesquisa básica e aplicada, no âmbito de Auxílio à Pesquisa – Regular e Auxílios a vinda de pesquisador visitante, publicações, participação ou organização de reuniões científicas e Bolsas a eles vinculadas.

-Longo prazo: Apoio a pesquisa básica e aplicada, no âmbito de projetos Temáticos e dos programas CEPID, SPEC, JP e Projetos Especiais, e de Auxílios à Pesquisa e Bolsas a eles vinculadas.

PROGRAMA DE PESQUISA PARA INOVAÇÃO EM PARCERIA COM EMPRESAS

-Conjunto de programas de pesquisa voltados à colaboração entre empresas e universidades ou institutos de pesquisa e ao estímulo do desenvolvimento da inovação tecnológica no Estado de São Paulo.

Programas: PITE; Centro de Pesquisa em Engenharia/Centro de Pesquisa Aplicada (CPE/CPA); Programa Pesquisa Inovativa em Pequenas Empresas (PIPE) e o Programa Apoio à Propriedade Intelectual (PAPI) e Auxílios à Pesquisa e Bolsas a eles vinculados. Envolvem também estudos da FAPESP para definir parâmetros conceituais e operacionais para instalação de distritos de inovação em São Paulo e Campinas.

PESQUISA EM TEMAS ESTRATÉGICOS

-Conjunto de programas por meio dos quais a FAPESP busca estimular a formação de grupos de pesquisa sobre temas considerados estratégicos para o desenvolvimento do Estado de São Paulo e do país e modernizar os Institutos de Pesquisa paulistas.

Programas: BIOTA-FAPESP, BIOEN, Pesquisa em Mudanças Climáticas Globais, eScience e Data Science, Pesquisa em Políticas Públicas, Ensino Público e Modernização dos Institutos Estaduais de Pesquisa e Auxílios à Pesquisa e Bolsas a eles vinculados.

INFRAESTRUTURA DE PESQUISA

-Conjunto de programas da FAPESP que objetivam assegurar a infraestrutura necessária para a continuidade das pesquisas.

Programas: Programa Equipamentos Multiusuários, FAPLivos, Reparo de Equipamentos, de Apoio à Infraestrutura, Reservas Técnicas Institucionais e Acesso à Rednesp e Programa SciELO.

DIFUSÃO DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

-Iniciativas de divulgação científica da FAPESP com o objetivo de informar os públicos de interesse da instituição sobre os resultados e impactos sociais e econômicos dos investimentos públicos em pesquisa científica e tecnológica; divulgar as diretrizes de política científica da Fundação; e ações para mensurar e avaliar o resultado das atividades de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico; mapear as unidades de pesquisa existentes no Estado; e avaliar o estado geral da pesquisa em São Paulo.

ADMINISTRAÇÃO DA FAPESP

-Corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos, não são passíveis de apropriação a essas atividades. Seus objetivos são, portanto, os de prover a FAPESP dos meios administrativos para a implementação e gestão de suas ações finalísticas.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

O propósito desta declaração leva em consideração as Demonstrações Contábeis elaboradas com base nos Princípios e Normas Contábeis Aplicados ao Setor Público como a Lei 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 9ª Edição e as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP.

As Demonstrações Contábeis da FAPESP são as seguintes:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa (DFC) e;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Em relação a conformidade dos registros contábeis, declaramos que é realizada mensalmente análise de saldos por meio de planilhas, relatórios e composição de saldos que comprovam a correção dos saldos existentes na contabilidade, espelhando a realidade da entidade.

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2023, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

São Paulo, 13 de março de 2024
PAULO MARIANO DOS SANTOS
CRC1SP 102.169-0-5

2.-BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**2.1 - CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AOS DISPOSITIVOS NORMATIVOS**

As demonstrações contábeis são compostas pelos balanços patrimoniais, financeiros, demonstrações das variações patrimoniais, balanço orçamentário, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração das mutações do patrimônio líquido e as notas explicativas de balanço, com o objetivo de fornecer informações úteis aos usuários internos e externos para tomada de decisão.

Os dispositivos legais utilizados foram:

Lei complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; Lei nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços das três esferas de governo; Disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela Fundação na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis, em especial à Norma Brasileira Aplicada ao Setor Público – NBC TSP - Estrutura Conceitual, para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, de 23/09/2016, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28/10/2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04/11/2021 (9ª Edição do MCASP).

2.2 – DOS EFEITOS DA PANDEMIA NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

É sabido pelos organismos de saúde que a probabilidade da pandemia da Covid-19 esteja em um ponto de transição, mitigando possíveis consequências negativas, segundo o Comitê de Emergência do Regulamento Sanitário Internacional, o qual recomenda que os países membros da Organização Mundial de Saúde – OMS apoiem a pesquisa para melhorar as vacinas e a condição de vida pós Covid-19.

No caso FAPESP, afirmamos que a produção científica foi crucial e teve como aspectos positivos a colaboração científica sem precedentes, com a velocidade de inovação e a descoberta de terapias e vacinas. Pesquisadores e cientistas de São Paulo financiados pela FAPESP, aliados a uma boa coordenação governamental foram os responsáveis pelos avanços em busca de soluções científicas, amenizando as agruras provocadas pela pandemia.

A FAPESP não possui risco de não continuidade de suas operações em um futuro previsível. Os instrumentos financeiros não foram sentidos, em razão da não retomada plena dos investimentos em bolsas no país e no exterior e do desenvolvimento das pesquisas científicas nas Universidades, Institutos de Pesquisas e do Setor Privado.

A FAPESP, como agência de fomento, na data de levantamento das demonstrações do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não demanda ajustes, pois a maior parte das operações impactadas, não foram em consequência da epidemia, mas em razão do resultado das medidas para contê-la.

2.3 – DA GESTÃO E RISCOS DO FUNDO EXCLUSIVO DE RENDA FIXA DA FAPESP

A FAPESP mantém um fundo exclusivo de renda fixa como único cotista, junto a BB Asset Management – DTVM, subsidiária integral do Banco do Brasil S/A. Continua na 1ª posição do ranking de gestão de fundos de investimentos a nível Brasil, com patrimônio superior a R\$ 1,8 trilhão, conforme Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA. Atende dessa forma o artigo 7º da Lei nº 62.867/2017,

que centraliza as aplicações financeiras no BB, bem como o Acordo Base de Parceria Institucional firmado nos termos do Decreto nº 60.244, de 14 de março de 2014. O gerenciamento do Fundo é feito pela Gerência Financeira da FAPESP e a administração é de responsabilidade da BB Asset Management. Todos os processos passam pelos comitês da BB Asset Management, desde a análise de riscos de mercado, liquidez, de crédito e corporativo, além da adoção das boas práticas de governança corporativa (compliance), permitindo a segregação em momentos de estresse do mercado, traçando cenários e estratégias da conjuntura econômica, de forma independente e autônoma.

As atividades do Fundo são auditadas pelo Banco do Brasil, controlador da BB Asset Management, por meio de Auditoria Especializada em mercado financeiro, com o firme propósito de relatar e concluir sobre a eficácia das ações dos gestores no gerenciamento dos riscos, além do Fundo ser submetido às verificações de auditores externos, quanto aos procedimentos contábeis e de controles internos. Atualmente, a Deloitte é uma das responsáveis pela auditoria do Fundo Exclusivo RF 11 – FAPESP na BB – Asset Management.

Composição da Carteira do Fundo Exclusivo RF 11 – FAPESP

Titulos	Valor em Reais	Vencimento	Risco	Condição
Operações Compromissadas	1.607.896.854	Diário	Baixo	Disponível
Aplicações Temporárias	86.777.980	Curto Prazo	Baixo	Não Equiv.Caixa
Aplicações Média e Longo Prazo	1.800.348.942	Longo Prazo	Médio	Não Equiv.Caixa
TOTAL	3.495.023.776			

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário foi elaborado de acordo com as orientações constantes na Parte I, que trata dos procedimentos contábeis orçamentários e da Parte V, que trata da Elaboração do Balanço Orçamentário, contidas na 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, aprovada pela Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021; e com a Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário, emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em 19 de junho de 2015.

ORÇAMENTO APROVADO E AUTORIZADO

O orçamento aprovado pela Lei 17.614/2022 pelo Poder Legislativo (ALESP) e sancionada pelo Sr. Governador do Estado para o exercício de 2023. A receita inicial estimada no valor de R\$ 200.511.644 e a despesa inicial fixada em R\$ 2.116.169.352.

No exercício corrente foram realizados créditos suplementares conforme abaixo:

3.1 – Composição das Alterações Orçamentárias - Despesas Em Reais

CATEGORIA GASTO	EXCESSO DE ARREC. (R\$)	SUPERÁVIT FINAN. (R\$)	TOTAIS
1-Pessoal e Encargos Sociais	20.000.000	5.000.000	25.000.000
3-Outras Desp. Correntes	11.000.000	35.000.000	46.000.000
4-Investimentos	33.000.000	15.000.000	48.000.000
TOTAIS	64.000.000	55.000.000	119.000.000

Ainda, efetuado repogramação do grupo de despesas de investimentos (4) para inversões financeiras (5) no valor de R\$ 13.500.000, cujo crédito foi coberto com recursos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, conforme Decreto 67.863, de 04/08/2023, para atender a aquisição de títulos de crédito.

3.2.- Composição do Resultado Orçamentário

Componentes Valores em Reais
Receita Realizada 394.341.935
(-) Despesa Empenhada (1.822.884.188)
(=) Apuração do Resultado Orçamentário (1.428.542.253)

O déficit orçamentário verificado na execução orçamentária no valor de R\$ 1.428.542.253, deve-se ao fato do repasse obrigatório, por determinação constitucional (artigo nº 271, da Constituição do Estado de São Paulo) não ser considerado como receita orçamentária, para não haver duplicação da receita conforme preceitua a Lei Complementar nº 101/2000.

A Portaria nº 339/2001 – MF/STN estabelece o tratamento orçamentário e financeiro para os agentes que executam despesas orçamentárias e não são agentes arrecadadores.

No exercício de 2023, o repasse financeiro do Governo do Estado foi da ordem de R\$ 1.909.128.518, para cobertura das despesas executadas na fonte tesouro.

Destacamos o aumento significativo de 51,33% da Receita de Valores Mobiliários em relação a previsão inicial que era de R\$ 246.185.992 e o arrecadado R\$ 372.557.019.

3.3.- Composição dos limites de Gastos Correntes Realizados
Por força de sua lei de criação (Lei nº 5.918/1960), as despesas com administração, inclusive despesas com pessoal, não podem ultrapassar 5% (cinco por cento) do orçamento da Fundação.

Apresentamos quadro demonstrativo abaixo:

Componentes	Valores em Reais
Total do orçamento autorizado	2.235.169.352
5% do orçamento autorizado	111.758.467
(=) Limite de Gasto Orçamentário Autorizado	111.758.467
Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	76.651.926
(+) Despesas de Custeio	29.339.716
(=) Total de Gasto Realizado	105.991.642
Limite de Gasto Orçamentário Autorizado (5%)	111.758.467
(-) Total de Gasto Orçamentário Realizado (4,74%)	105.991.642
(+) ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA	5.766.825

3.4.- Composição dos Anexos de Execução dos Restos a Pagar São destacadas ainda, a apresentação dos Anexos 1 e 2 que são os demonstrativos de execução dos restos a pagar não processados e os processados referentes aos exercícios findos em exercícios anteriores, com as respectivas execuções no exercício de 2023, a seguir:

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 2023 – ANEXO 1-Em Reais

SALDO EM 31/12/2022	23.396.665
(+) Valores transferidos para Processados e Pagos em 2023	(433.827.314)
(+) Valores incorporados do exercício de 2022	608.141.174
(-) Valores cancelados em 2023	(189.449.680)
(=) SALDO EM 31/12/2023	8.260.845

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EM 2023 – ANEXO 2-Em Reais

SALDO EM 31/12/2022 --	
Valores do Restos a Pagar Processados Exercício Anterior 67.229.321	
(-) Valores Pagos em 2023 (67.229.321)	
(=) SALDO EM 31/12/2023 --	

3.4.1.- Da Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados do Exercício de 2023

O valor inscrito em Restos a Pagar Processados do exercício de 2023, foi extraído do saldo das contas de Fornecedores, Encargos Sociais a Recolher, Salários a Pagar, Bolsas e Auxílios a Pagar e Contribuições a Recolher no montante de R\$ 77.609.152.

Enquanto que a inscrição em Restos a Pagar Não Processados é no valor de R\$ 713.554.829, decorrentes de Bolsas, Auxílios à Pesquisa, Obras, Aquisição de Softwares e Materiais Permanentes, cuja competência é do exercício findo, os quais estarão vigentes até o fim do exercício subsequente, em conformidade com o art. 55, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 17.555/2022.

Consta ainda, a reinscrição de Restos a Pagar Não Processados constituído em 2017 no valor de R\$ 8.260.845, perfazendo o total de RPNP em R\$ 721.814.674.

3.5.- Plano de Implantação de Verbas de Amparo como Investimentos

A Secretaria de Planejamento e Gestão, a pedido da FAPESP, acrescentou ao Grupo de Natureza de Despesa (GND) a despesa de capital com auxílio financeiro a pesquisadores para aquisição de bens permanentes (4.4.90.20), por meio da Portaria CO nº 7, de 15/09/2015, alterada em 06/12/2017 pela Portaria CO nº 14, de 06/12/2017.

A FAPESP por meio da Portaria PR nº 18/2017 introduziu nova sistemática para identificar as aquisições de bens permanentes

pelos pesquisadores, criando um CNPJ próprio para uso exclusivo dos pesquisadores no momento da aquisição desses bens.

A FAPESP firmou convênio com a SEFAZ/SP, capturando todas as NF-e nas compras nacionais via webservice on-line.

Em relação às aquisições no exterior, são extraídas do Siscomex as compras com base nas Declarações de Importação – DI, considerando a NCM/SH, segregando os bens permanentes e custo de aquisição do bem adquirido igual ou superior a R\$ 1.200 (Lei nº 12.973/2014).

4. BALANÇO FINANCEIRO

Evidência as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa e equivalentes de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, nos termos do artigo 103, da Lei nº 4.320/64 e práticas elencadas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 9ª Edição, e a Resolução NBC TSP 11, de 11 de outubro de 2018.

4.1.-Dos Restos a Pagar Processados e Não Processados do Exercício

Consideramos como Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31/12/2023, distinguindo as processadas das não processadas, atendendo o artigo nº 36 da Lei nº 4320/64. Os valores inscritos como restos a pagar processados atingiram o montante de R\$ 77.609.152 e, como restos a pagar não processados o valor de R\$ 713.554.829.

4.2.-Do Resultado Financeiro

Evidência o confronto entre os ingressos e os dispêndios orçamentários, por destinação de recursos, associados as movimentações extra orçamentárias, em conformidade com o art. 103, da Lei Federal 4.320/1964.

Utilizamos o conceito de receita orçamentária ordinária para as receitas próprias e decorrentes das transferências financeiras do Governo do Estado de São Paulo para atender às despesas realizadas na fonte de recursos do Tesouro, possuindo características de alocação livre entre a origem e aplicação de recursos e, dessa forma, atender a qualquer finalidade; e como vinculada, a receita arrecadada com destinação específica estabelecida nos termos do artigo 8º e 50 da Lei Complementar 101/2000, tornando-se em instrumento de garantia de recursos à execução da despesa.

Na execução orçamentária e financeira além do Repasse do Tesouro Estadual, temos as transferências do Governo Federal e de Instituições Não Governamentais, em forma de convênios.

- O resultado financeiro do exercício de 2023 apresentou um desequilíbrio da ordem de R\$ 156.077.170, comparado ao exercício de 2022. A estratégia utilizada é a de que só permaneça nas disponibilidades, os equivalentes de caixa necessários para a gestão financeira. Em 31/12/2023 apresenta uma reversão líquida de R\$ 760.807.766, decorrente de aplicações financeiras de curto e médio prazo transferidas das disponibilidades, em razão dos prazos não considerados equivalentes de caixa.

- No exercício de 2023, o repasse financeiro do Governo do Estado foi da ordem de R\$ 1.909.128.518, para cobertura das despesas executadas na fonte tesouro, portanto, um acréscimo de R\$ 1.246.080.

- Nos recebimentos extra orçamentários estão evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, tais como, consignações em folha, caucões, e atendendo o disposto no § único do artigo nº 103 da Lei nº 4.320/64, estão computados os restos a pagar do exercício na receita extra orçamentária.

- Nos pagamentos extra orçamentários estão demonstrados aqueles que não precisaram se submeter ao processo de execução orçamentária, tais como, devolução de depósitos e cauções, recolhimentos de tributos e consignações e os restos a pagar inscritos em exercício (s) anterior (es) e pagos no exercício e os valores das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro, bem como a transferência das aplicações financeiras não consideradas equivalentes de caixa.

Composição do Balanço Financeiro

INGRESSOS	2023	2022	AH %
Receita Orçamentária	394.341.935	306.848.446	28,51
Transferências do Governo do Estado	1.909.128.518	1.907.892.438	0,0006
Recebimentos Extra Orçamentários	966.311.148	676.300.096	42,88
Soma dos Ingressos (a)	3.269.781.601	2.891.040.980	
DISPÊNDIOS			
Despesa Orçamentária	1.822.884.188	1.517.975.410	20,09
Pagamentos Extra Orçamentários	1.602.974.583	812.185.115	97,37
Soma dos Dispêndios (b)	3.425.858.771	2.330.160.525	

5.2.5 – Dos Bens de Pesquisa

As incorporações e baixas concernentes aos bens de pesquisa em poder de terceiros, tendo por base os Termos de Cessão de Uso em vigor, firmados entre o Cedente (FAPESP) e o Cessionário (Pesquisador), tem a seguinte composição:

Composição da Conta de Bens de Pesquisa

DESCRiÇÃO	2023
Saldo Inicial em 01/01/2023	165.433.387
(+) Incorporações do Exercício	7.009.532
(-) Desincorporações do Exercício	(4.410.832)
(=) Saldo Final em 31/12/2023	168.032.087

5.2.6 – Da Conta Redutora dos Bens de Pesquisa

Esta conta foi criada para expressar as desvalorizações por obsolescência tecnológica, ação da natureza, pelo uso e demais fatores, dos bens em poder dos cessionários.

Composição da Conta Redutora

DESCRiÇÃO	2023
Saldo Inicial em 01/01/2023	143.671.269
(+) Desvalorizações do Exercício	9.041.650
(-) Baixa do Exercício	(3.587.173)
(=) Saldo Final em 31/12/2023	149.125.746

5.2.7 - Das Despesas de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios

Os acréscimos se devem a incorporações de direitos dos funcionários, dos reflexos nos encargos sociais e dos equilíbrios financeiros de contratos dos benefícios concedidos pela Fundação.

Composição dos Gastos com Pessoal, Encargos e Benefícios

DESCRiÇÃO	2023	2022	AH %
Despesas de Pessoal – Ativos	79.441.161	59.841.598	32,75
(+) Encargos Sociais	23.602.093	19.119.924	23,44
(+) Benefícios	23.204.310	22.735.463	2,1
(=) TOTAL DOS GASTOS	126.247.564	101.696.985	24,14

5.2.8 - Do aumento da receita própria arrecadada do exercício de 2023

Ocorre uma elevação da receita própria, devido à alta da remuneração das aplicações financeiras, mesmo com o recolhimento aos cofres públicos do tesouro paulista de parte da receita da FAPESP para cumprimento da Emenda Constitucional nº 93/2016 – DREM, que trata da Desvinculação das Receitas de Estados e Municípios. A obrigatoriedade pela transferência foi estabelecida e disciplinada pela Portaria Conjunta CAF-CO-1, de 03/04/2018.

A base utilizada pela Secretaria da Fazenda foi, as Receitas Correntes, com exceção da conta de Aplicações Financeiras, para não haver dualidade. As Receitas da FAPESP representam recursos ordinários, ou seja, livres, não havendo vinculação legal ou constitucional.

Receita de Recursos Próprios

DESCRiÇÃO	2023	2022	AH %
Receita Própria da Adm. Indireta	362.128.281	256.113.844	41,39

5.2.9 – Do Resultado Econômico do exercício de 2023

Houve um encolhimento do resultado patrimonial em 2023, motivado pela retomada dos investimentos na atividade finalística e reposição salarial decorrente da Lei Complementar 173/2020, retornando a contagem dos 20 meses que, durante a pandemia (Covid 19), deixaram de ser computados para a aquisição de benefícios (quinqüênios, sexta parte, etc.), autorizando o pagamento retroativo aos servidores, além de outras limitações.

Resultado Patrimonial

DESCRiÇÃO	2023	2022	AH %
Resultado Patrimonial	789.368.518	877.005.342	(11,10)

5.3.- Fator que impactou nas Variações Patrimoniais Qualitativas

Apresenta uma leve evolução nas aquisições de bens tangíveis e intangíveis, as quais foram incorporadas no ativo patrimonial da FAPESP.

Variações Qualitativas

DESCRiÇÃO	2023	2022	AH %
Incorporações no Imobilizado	4.341.277	4.725.499	(8,85)
Incorporações no Intangível	5.552.281	4.147.527	33,87

6. BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

A FAPESP introduziu práticas contábeis convergentes com as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP – Estrutura Conceitual, de 04/10/2016, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (9ª Edição) e as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 00 a 15 editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Apresentamos o Balanço Patrimonial de forma sintética para atendimento do artigo nº 105 da Lei nº 4.320/64, contemplando os grupos de contas do ativo e passivo financeiro, ativo e passivo não financeiro, saldo patrimonial e demonstrativo do superávit financeiro.

O impacto relevante foi o reconhecimento das despesas provisionadas no passivo, em contrapartida ao diferimento no ativo, de forma compensatória, não afetando o resultado do exercício, referente as Bolsas e Auxílios à Pesquisa contratadas pela FAPESP.

6.1.- Quadros demonstrativos conforme Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público e das Normas do Direito Financeiro.

Composição do Balanço Patrimonial – base:- Lei 10.638/2007 e 11.941/2009

DESCRiÇÃO	2023	2022	AH %
ATIVO CIRCULANTE	2.359.841.179	2.430.940.890	(3,01)
NÃO CIRCULANTE	3.825.872.179	2.375.276.497	61,07
TOTAL DO ATIVO	6.185.713.358	4.806.217.387	28,70
PASSIVO CIRCULANTE	1.063.316.413	1.002.215.087	6,09
NÃO CIRCULANTE	1.922.058.705	1.392.018.944	32,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.200.338.240	2.411.983.356	33,68
TOTAL DO PASSIVO	6.185.713.358	4.806.217.387	28,70

Composição do Balanço Patrimonial – base:- Lei 4.320/1964

DESCRiÇÃO	2023	2022	AH %
ATIVO FINANCEIRO	1.608.061.917	1.764.139.086	(9,71)
ATIVO PERMANENTE	4.577.651.441	3.042.078.301	50,48
TOTAL DO ATIVO	6.185.713.358	4.806.217.387	28,70
PASSIVO FINANCEIRO	802.284.952	701.303.339	14,40
PASSIVO PERMANENTE	2.904.905.841	2.324.468.517	24,97
SALDO PATRIMONIAL – PATR. LÍQUIDO	2.478.522.565	1.780.455.517	39,21
TOTAL DO PASSIVO	6.185.713.358	4.806.217.387	28,70

7. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Com o objetivo de contribuir para a transparência da gestão da FAPESP junto aos usuários da informação, e considerando as normas aplicáveis ao Setor Público, foi elaborado o referido demonstrativo, contendo as seguintes características:

- Pelo método direto (caixa) considerado ideal para o setor público, com base nos dados fornecidos pela área financeira, destacando o fluxo líquido das atividades operacionais, representado pelas receitas originárias (fonte 4 – Recursos próprios e proveniente de Convênios com Entidades Não Governamentais, fonte 5 – Recursos vinculados do Governo Federal) e das transferências financeiras do Governo do Estado (Fonte 1 – Tesouro), para a correspondente cobertura dos desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

- Os desembolsos estão evidenciados por função, de acordo com a Portaria nº 42/99 (Federal), em especial a funcional 19 – Ciência e Tecnologia e as sub funções 571 – Desenvolvimento Científico, 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia, 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico e a 122 – Administração Geral.

- A evidência dos fluxos de caixa permite uma visão geral da situação das finanças da Fundação, possibilitando se efetuar comparações entre ingressos e desembolsos por tipos de atividades (operacionais, de investimento e de financiamento) e avaliar as decisões de investimento e a situação presente e futura do caixa e dos equivalentes de caixa.

7.1.- Atividades operacionais

- A geração de caixa líquido das atividades operacionais no exercício de 2023 sofreu uma atenuação, decorrente das rever-

sões das disponibilidades de caixa para aplicações financeiras de curto e longo prazo, as quais, para fins da apuração do resultado financeiro não são consideradas.

DESCRiÇÃO	2023	2022
Ingressos	2.332.653.411	2.239.919.575
(-) Desembolsos	(2.336.217.501)	(1.664.419.726)
(=) Geração Líquida - Operacional	(3.564.090)	575.499.849

7.2.- Atividades de investimentos

A variação negativa de caixa líquido das atividades de investimentos no exercício de 2023, reflete os recursos destinados ao pagamento de bens permanentes incorporados à FAPESP e com aquisição de bens de pesquisa e da alienação de bens patrimoniais.

DESCRiÇÃO	2023	2022
Ingressos	139.657	-
(-) Desembolsos	152.652.736	231.372.299
(=) Geração Líquida - Investimentos	(152.513.079)	(231.372.299)

7.3.- Atividades de financiamentos

São aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade, não classificadas como atividades operacionais.

A FAPESP não utiliza como fonte de geração dos fluxos de entrada de caixa, de empréstimos e financiamentos entre outros; desta maneira, não há desembolsos para pagamentos de empréstimos e dívidas.

7.4.- Apuração dos Fluxos de Caixa do Período

Apuração se dá pelo método direto, atendendo os dispositivos constantes da NBC TSP 2. Abaixo, resumo da geração dos fluxos das atividades operacionais e de investimento.

Apuração do Fluxo do Período

DESCRiÇÃO	2023	2022
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(156.077.169)	344.127.549
Caixa e Equivalentes Inicial	1.764.139.086	1.202.258.631
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1.608.061.917	1.764.139.086

7.5.- Da comparabilidade de períodos

A FAPESP está apresentando, em comparabilidade com o exercício anterior, os seguintes demonstrativos: Balanço Patrimonial, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

As demonstrações em forma comparativa fortalecem a credibilidade das informações contábeis e financeiras, facilitam o acompanhamento e comparação da situação econômica, financeira e patrimonial, permitindo uma melhor visualização do desempenho da Fundação. Possibilitam ainda, a comparação com a situação financeira, orçamentária e patrimonial de outras Entidades semelhantes à Fundação.

8. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

8.1.- Da Evidenciação e das Incorporações ao Patrimônio Social – Consubiado na NBC TSP 11, de 18 de outubro de 2018, ressalta as variações patrimoniais que refletem o aumento ou a redução do Patrimônio Social durante o período. As mudanças se deram pelo Resultado Patrimonial e dos Ajustes de Exercícios Anteriores, decorrentes de efeito de retificação de erros imputáveis de exercícios progressos.

Composição do Patrimônio Social

DESCRiÇÃO	2023	2022
Saldo da Conta Patrimônio Líquido em 01/01/2023	2.411.983.356	2.411.983.356
(+) Resultado do Exercício	789.368.518	(1.013.634)
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.013.634)	3.200.338.240
(=) Saldo da Conta Patrimônio Líquido em 31/12/2023	2.187.717.240	3.200.338.240

9. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

São apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da FAPESP, levando-se em consideração as opções e premissas do modelo PCASP. Os créditos e as obrigações estão registrados, de maneira geral, pelos seus valores históricos na data do balanço.

ATIVO CIRCULANTE

NOTA 9.1 - Caixa e equivalentes de caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa correspondem aos depósitos bancários de livre movimentação, às aplicações financeiras e demais valores mobiliários prontamente conversíveis em quantia conhecida, estando sujeito a risco insignificante de mudanças de valor e vencimentos de curto prazo de três meses a partir da aquisição, os quais são marcados a mercado, tendo as mesmas características do caixa, alta liquidez, alinhado aos preceitos da NBC TSP 12 que tem a mesma base teórica do CPC 03.

Composição do Caixa e Equivalentes de Caixa

DESCRiÇÃO	2023	2022
Bancos Conta Movimento	165.063	362.274
Aplicações Financeiras – Recursos Próprios	1.297.647.445	1.436.387.169
Aplicações Financeiras – Recursos Vinculados	310.249.409	327.388.643
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	1.608.061.917	1.764.139.086

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

NOTA 9.2 – Adiantamentos Diversos e Férias

Valor dos adiantamentos de férias concedidos no final do exercício e dos valores em poder de colaboradores aguardando a prestação de contas. Valores liberados para aquisição de bens e serviços de pequena monta, portanto, consideradas despesas miúdas e de pronto pagamento.

Composição dos Adiantamentos de Férias e Diversos

DESCRiÇÃO	2023	2022
Adiantamento de Férias	2.209.448	1.673.503
Adiantamentos Diversos	1.508	1.651
TOTAL	2.210.956	1.675.154

NOTA 9.3 – Devedores por Auxílios e Bolsas Concedidos

Representa os direitos da FAPESP dos financiamentos concedidos aos pesquisadores, no valor de R\$ 300.482.114, e aos bolsistas o valor de R\$ 361.749.322, perfazendo o montante de R\$ 662.231.436. As despesas decorrentes serão reconhecidas com base no regime de competências futuras. O registro contábil tem como contrapartida a conta de obrigação, de igual valor e, portanto, compensatório, não tendo efeito no resultado econômico da Entidade. O acréscimo no exercício de 2023, deve-se a incorporação das concessões aos bolsistas e pesquisadores.

Composição de Bolsas e Auxílios Concedidos

DESCRiÇÃO	2023	2022
Concessão de Bolsas	361.749.322	305.465.983
Concessão de Auxílios à Pesquisa	300.482.114	290.986.172
TOTAL	662.231.436	596.452.155

NOTA 9.4 – Almoxarifado

Corresponde aos bens de consumo existentes em 31/12/2023, validado através de realização de inventário. A avaliação é realizada pelo preço médio ponderado das compras, obedecendo ao artigo nº 106, inciso III, da Lei nº 4.320/64. O valor dos bens existentes em 31/12/2023 é de R\$ 402.913.

Composição da Conta de Almoxarifado

DESCRiÇÃO	2023	2022
Almoxarifado	402.913	472.030

NOTA 9.5 – VPD – Despesas Pagas Antecipadamente

Valor das despesas pagas no exercício, mas não incorridas, referente as contas de prêmios de seguros a vencer, assinaturas de revistas e jornais e demais VPD pagas antecipadamente, no valor total de R\$ 66.906.

Composição da Conta de Despesas Pagas Antecipadamente

DESCRiÇÃO	2023	2022
Prêmios de Seguros a Vencer	6.921	1.920
Assinatura de Revistas e Jornais	5.625	3.508
Demais Variações Patrimoniais Diminutivas	54.360	87.915
TOTAL	66.906	93.343

NOTA 9.6 – Outros Créditos a Receber

Direitos sobre Acordos Extrajudiciais celebrados com bolsistas e pesquisadores considerados de curto prazo no valor de R\$ 78.132. Valor a ser recuperado conforme a complementação de aposentadoria paga, no valor de R\$ 10.936 mil no exercício de 2022.

Composição da Conta Créditos a Receber

DESCRiÇÃO	2023	2022
Responsabilidades Impostas	10.936	10.936
Out. Valores a Receber – Acordos Extra Jud. c/Bolsistas e Pesquisadores	78.132	214.503
TOTAL	89.068	225.439

NOTA 9.7 – Investimentos e Aplicações Financeiras Temporárias – Curto Prazo

Compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais da entidade, no valor de R\$ 86.777.980, em conformidade com as NBC TSP EC e 12 e CPC 03, portanto um crescimento de 27,83% em relação a 2022.

Composição da Conta de Aplicações Financeiras – Temporárias

DESCRiÇÃO	2023	2022
Títulos do Tesouro Nacional – POS	14.269.593	12.622.574
Debêntures	5.028.133	10.817.440
DPGE – Depósitos a Prazo com Garantia Especial	7.997.655	8.468.461
Letras Financeiras Ligadas	31.906.594	11.995.342
Letras Financeiras Não Ligadas	27.576.005	23.979.863
TOTAL	86.777.980	67.883.680

ATIVO NÃO CIRCULANTE

NOTA 9.8 - Incorporação de Bens de Pesquisa por Devolução

Valor dos bens de pesquisas devolvidas à FAPESP por pesquisadores, pelo não interesse das instituições públicas em incorporar em seus acervos, bem como as devoluções atreladas às pesquisas realizadas em instituições não governamentais, no valor de R\$ 685.636

DESCRiÇÃO

DESCRiÇÃO	2023	2022
Incorporação de Bens de Pesquisa por Devolução	685.636	1.174.281

NOTA 9.9 - Bens de Pesquisa – Termos de Cessão de Uso

Representa os bens adquiridos em projetos de pesquisa desenvolvidos em Empresas ou Entidades Privadas, bens estes que estão em poder dessas Instituições, por força da assinatura dos Termos de Cessão de Uso – TCU vigentes, entre a FAPESP no papel de Cedente e as Instituições como Cessionárias. Atende ainda aos seguintes preceitos legais:

- Portaria CS nº 18/2002 – Editada pela FAPESP, dispoondo sobre a propriedade e dos procedimentos para a Doação e/ou Cessão de Uso;

- NBC TSP – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, de 23/09/2016;

- NBC TSP 09 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa;

- MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição, editada pela Secretaria do Tesouro Nacional em Convênio com o Conselho Federal de Contabilidade – CFC, do

- IPC 12 – Contabilização de Cessão de Bens Móveis e Imóveis, que trata dos roteiros de contabilização e da

- Lei 4.320/1964 que trata do Direito Financeiro.

DESCRiÇÃO

DESCRiÇÃO	2023	2022
Bens de Pesquisa	168.032.087	165.433.387

NOTA 9.10 - Desvalorização dos Bens de Pesquisa em Poder de Terceiros

Expressa os valores da desvalorização dos bens em poder dos cessionários. Foi considerado como fatores para a desvalorização, a obsolescência tecnológica, a ação da natureza e do uso. Para delimitar a estimativa da vida útil dos bens foi utilizado a vigência do Termo de Cessão de Uso, que é no máximo 5 (cinco) anos 20% a.a.).

DESCRiÇÃO

DESCRiÇÃO	2023	2022
Desvalorização – Bens de Pesquisa em Poder de Terceiros	(149.125.746)	(143.671.269)

NOTA 9.11 – Créditos a receber

Saldo a receber em 31/12/2023, no montante de R\$ 5.010.896, decorrente de acordos extrajudiciais celebrados com bolsistas e pesquisadores FAPESP.

DESCRiÇÃO

DESCRiÇÃO	2023	2022
Out. Vrs. a Receber – Acordos Extra Jud. - Bolsistas e Pesquisadores	5.010.896	4.685.569

NOTA 9.12 – Devedores por Auxílios e Bolsas Concedidos

Representa o total dos direitos da FAPESP relativo aos financiamentos concedidos aos pesquisadores e bolsistas, no montante de R\$ 1.921.412.864. O registro contábil tem como contrapartida a conta de obrigação, de igual valor e, portanto, compensatório, não tendo efeito no resultado econômico da Entidade. A medida que há a comprovação da aplicação dos recursos pelo outorgado em conformidade com o Termo de Outorga, pela verificação de que os recursos foram empregados nos itens de gastos acordados, o ativo é baixado e, neste instante uma despesa é reconhecida, ficando caracterizado o efeito de redução na situação patrimonial líquida da instituição, pois não há perspectiva de devolução dos recursos financeiros pelo outorgado para a FAPESP. Portanto, a incorporação em 2023 desse valor relevante, foi impactante no ativo da instituição, importando num crescimento de 38,06% em relação a 2022.

DESCRiÇÃO

DESCRiÇÃO	2023	2022
Devedores por Auxílios e Bolsas Concedidos	1.921.412.864	1.391.687.244

NOTA 9.13 – Investimentos e Aplicações Financeiras – Longo Prazo

A FAPESP utiliza como modelo de negócios para o gerenciamento do seu ativo financeiro, investimentos em aplicações financeiras de longo prazo, com a finalidade de gerar fluxos de caixa futuros, as quais, são mantidas até o vencimento e são avaliadas a custo amortizado (marcação na curva). Os efeitos dos rendimentos e/ou perdas são reconhecidos pelo regime de competência e para o Direito Financeiro (Lei 4.320/1964) quando do resgate.

Apresentamos abaixo posição em 31/12/2023, da Carteira de Fundo de Renda Fixa, cuja administração é de responsabilidade da BB Asset Management e o gerenciamento é feito pela Gerência Financeira da FAPESP.

Houve um crescimento significativo de 101,91% em relação as aplicações do exercício de 2022.

Composição da Carteira de Investimentos e Aplicações Financeiras – Longo Prazo

DESCRiÇÃO	2023	2022
Tesouro Nacional – POS	434.523.010	224.937.233
Títulos Comerciais	5.487.360	20.440.377
Debêntures	8.495.122	253.913.371
DPGE - Dep. Prazo com Garantia Especial	255.825.258	6.945.686
Letras Financeiras Ligadas	54.197.525	44.214.244
Letras Financeiras Não Ligadas	110.479.376	341.188.243
TOTAL	1.800.348.942	891.639.154

NOTA 9.14 – Fundos de Investimento

Conta criada para representar as aquisições de cotas (capital semente) e as movimentações pertinentes aos investimentos conduzidos a empresas inovadoras e Startups, relacionadas as novas tecnologias em setores estratégicos do país, como agrícola, saúde, indústrias 4.0, cidades inteligentes e mobilidade. Em suma são investimentos realizados em empresas iniciantes, ainda não consolidadas no mercado.

Composição da Conta de Fundos de Investimentos

DESCRiÇÃO	2023	2022
Fundo Indicador 2 IoT – Capital Semente	10.500.000	-
Fundo Criatec 4 ASG – Capital Semente	680.000	-
TOTAL	11.180.000	-

NOTA 9.15 – Investimentos

Segregamos do grupo de Imobilizado estes investimentos, relativos a imóveis que exclusivamente são mantidos para gerarem receitas para a Fundação, atendendo ao disposto no artigo 5º, da Lei de criação da FAPESP, caracterizados como Rendias de seu Patrimônio.

Composição da Conta de Investimentos

DESCRiÇÃO	2023	2022
Saldo em 31/12/2023	9.213.275	
+ Incorporações do Exercício	101.274	
(-) Depreciação do exercício de 2023	(532.528)	
Saldo em 31/12/2023	8.782.021	

NOTA 9.16 – Depreciação Acumulada - Investimentos

Apresenta saldo de R\$ 5.609.486. Utilizamos como método o de cotas constantes, sem o uso de valor residual. Dessa forma a desvalorização ocorre de forma regular ao longo da vida útil. A depreciação é aplicada sobre a conta de Edifícios para Renda.

NOTA 9.17 – Imobilizado

Apresenta um saldo de R\$ 70.443.240 e está demonstrado pelo custo de aquisição, acrescido das incorporações e baixas efetuadas até a data do balanço, no saldo líquido de R\$ 35.257.780, deduzidas às respectivas depreciações. A conta contábil mais relevante é a de Equipamentos de Informática, que prioriza o atendimento aos usuários externos. Os bens essenciais para o funcionamento da Entidade estão cobertos por seguro em valores suficientes para reposição em caso de sinistro.

Composição da Conta do Imobilizado

DESCRiÇÃO	2023	2022
Saldo líquido	35.257.780	35.257.780
Bens Imóveis:		
Bens Imóveis 4% 15.119.040	(7.105.949)	8.013.091
8.617.853		
Terenos n.a 9.419.840	- 9.419.840	9.419.840
Benfeitorias Imóveis Próprios 4% 715.496	(287.066)	
428.430	503.724	
Obras, Inst e Proj em And.n.a 4.545.906	- 4.545.906	2.554.041
Inst.- Imóveis Próprios 10% 6.362.895	(5.073.319)	
1.289.576	1.673.979	
Aquisição Imóveis andamento 4% 4.927.790	(312.761)	

NOTA 9.25 – Bolsas e Auxílios a pagar

O saldo em 31/12/2023 é de R\$ 70.488.837, constituído de R\$ 34.495.094 referente a Folha de Pagamento dos Bolsistas e R\$ 35.993.743 referente aos valores disponibilizados aos pesquisadores na conta BB-Pesquisa.

DESCRIÇÃO	2023	2022
Bolsas a Pagar – Folha de Pagamento	34.495.094	28.619.522
Auxílios a Pagar	35.993.743	31.922.173
TOTAL	70.488.837	60.541.695

NOTA 9.26 – Bolsas Contratadas a Pagar – Projetos de Pesquisa

No caso dos financiamentos aos bolsistas, concedidos por meio do termo de outorga, a FAPESP se compromete a liberar os recursos financeiros aos pesquisadores que, em contrapartida, devem aplicá-los na execução do projeto previamente aprovado. O termo se configura uma obrigação legal, conforme definida na NBC TSP 03, pois é derivada de contrato e, em consonância com o item 5.20 da Estrutura Conceitual, não há alternativa realista de evitar a obrigação quando exigível por força de lei. Os valores consignados nesta conta de curto prazo, cuja exigibilidade dar-se-á no decorrer do ano subsequente, é de R\$ 361.749.322.

Para o devido reconhecimento foi considerado somente as Bolsas cuja vigência dos Termos de Outorga é de 12 meses. O impacto do referido registro contábil no resultado econômico foi nulo, em decorrência da criação de conta compensatória no Ativo Circulante, para evidenciar os direitos da Entidade em relação aos financiamentos de recursos aos pesquisadores.

DESCRIÇÃO	2023	2022
Bolsas Contratadas a Pagar – CP	361.749.322	305.465.983

NOTA 9.27 – Auxílios a Pagar – Projetos de Pesquisa

No caso dos auxílios à pesquisa, concedidos por meio do termo de outorga, a FAPESP se compromete a liberar os recursos financeiros aos pesquisadores que, em contrapartida, devem aplicá-los na execução do projeto previamente aprovado. O termo se configura uma obrigação legal, conforme definida na NBC TSP 03, pois é derivada de contrato e, em consonância com o item 5.20 da Estrutura Conceitual, não há alternativa realista de evitar a obrigação quando exigível por força de lei.

Para o devido reconhecimento foi considerado somente os auxílios cuja vigência dos Termos de Outorga é de 12 meses. O impacto do referido registro contábil no resultado econômico foi nulo, em decorrência da criação de conta compensatória no Ativo Circulante, para evidenciar os direitos da Entidade em relação aos financiamentos de recursos aos pesquisadores, cujo valor é de R\$ 300.482.113.

Foi tomado como fundamento as NBC TSP -Estrutura Conceitual, NBC TSP 03,11,13 e 23, que tratam sobre o reconhecimento de obrigações constituídas pelas Entidades do Setor Público e a Lei 4.320/1964.

Composição da Conta de Auxílios a Pagar – Projetos de Pesquisa

DESCRIÇÃO	2023	2022
Auxílios a Pagar – Projetos	300.482.113	290.986.171

NOTA 9.28 – Depósitos de Terceiros e Cauções

Refere-se aos depósitos caucionados em garantia de contratos celebrados com terceiros, no valor de R\$ 437, em 31/12/2023.

DESCRIÇÃO	2023	2022
Depósitos de Terceiros - Cauções	437	437

NOTA 9.29 – Provisão de Férias

Com a finalidade de atendimento ao Princípio contábil da competência, foi efetuado o registro contábil dos direitos adquiridos dos funcionários da Fundação, até a data do balanço, em 31/12/2023, totalizando o montante de R\$ 7.974.070. Os valores relativos a férias devidas aos empregados estão provisionados proporcionalmente ao período aquisitivo, com base na folha de pagamento.

DESCRIÇÃO	2023	2022
Provisão de Férias	7.974.070	6.622.146

NOTA 9.30 – Provisão de Encargos Sociais sobre Férias

Apresenta um saldo de R\$ 2.392.219 em 31/12/2023, decorrente dos encargos de INSS, FGTS e PASEP incidentes sobre a referida provisão.

DESCRIÇÃO	2023	2022
Provisão de Encargos Sociais sobre Férias	2.392.219	1.986.642

NOTA 9.31 – Recursos de Convênios

O saldo patrimonial em 31/12/2023 é de R\$ 310.249.409, constituído de Convênios e Acordos de Cooperação Técnica com o Governo do Estado, a União e Entidades Não Governamentais. A contrapartida encontra-se nas contas de Caixa e Equivalentes de Caixa.

Atende plenamente as Normas Contábeis Aplicadas no Setor Público, reconhecendo como receita orçamentária, em atendimento ao artigo 35, da Lei nº 4.320/64 e como exigibilidade no Passivo Circulante.

DESCRIÇÃO	2023	2022
Recursos de Convênios	310.249.409	327.388.643

PASSIVO NÃO CIRCULANTE**NOTA 9.32 – Ações Judiciais e Trabalhistas**

A Fundação, no curso normal de suas atividades, está envolvida em processos de natureza cível e trabalhista como polo passivo, movidas por ex-colaboradores e terceiros nos casos de responsabilidade solidária. Apoiado na opinião da Procuradoria Jurídica, a probabilidade de risco de perdas no desfecho das ações em andamento está, em 31/12/2023, no montante de R\$ 645.840. A FAPESP possui riscos contingentes, resultantes de possíveis perdas de ações cíveis ou trabalhistas no valor de R\$ 1.758.780.

DESCRIÇÃO	2023	2022
Ações Judiciais – Trabalhistas	645.840	331.699

NOTA 9.33 – Bolsas e Auxílios Concedidos – Termos de Outorga Contratados

Tem como origem as obrigações a serem cumpridas pela FAPESP, no curso da sua atividade como agência de fomento. Foi feita a provisão pela melhor estimativa da saída de recursos para liquidar a obrigação, com base em relatório emitido pela Gerência de Informática. O valor estimado de R\$ 1.921.412.864 contempla todo o período previsto para as liberações e não apenas períodos parciais. Foi tomado como fundamento as NBC TSP -Estrutura Conceitual, NBC TSP 03,11,13 e 23, que tratam sobre o reconhecimento de obrigações constituídas pelas Entidades do Setor Público e a Lei 4.320/1964. Portanto, a incorporação em 2023 impactou no passivo da instituição, importando num crescimento de 38,06% em relação a 2022.

DESCRIÇÃO	2023	2022
Bolsas e Auxílios Concedidos – Proj. de Pesquisa - LPI.921.412.864		1.391.687.244

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 9.34 – Patrimônio Líquido – O patrimônio social é formado pelos superávits e déficits acumulados, que representam os recursos destinados ao cumprimento de sua finalidade, voltada à pesquisa científica e tecnológica.

O Patrimônio Líquido da Fundação, que em 31/12/2022 era de R\$ 2.411.983.356, aumentou em 31/12/2023, para o montante de R\$ 3.200.338.240, que em termos percentuais apresentou o crescimento de 32,68% em relação ao exercício de 2022, composto da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	2023	2022
Patrimônio Social Acumulado	2.411.983.356	1.535.058.906
Resultado Patrimonial do Exercício	789.368.518	877.005.342
Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.013.634)	(80.893)
TOTAL	3.200.338.240	2.411.983.356

DEMONSTRAÇÃO POR SUBSISTEMAS CONTÁBEIS

NOTA 10 – SUBSISTEMA DE INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS

Atendendo a Lei 4.320/64, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ordenamos com base em seu artigo 105 conferindo

viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos; financeiro e permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

Assim, de modo a atender determinações legais e as normas então vigentes apresentamos o Balanço Patrimonial e o quadro do Superávit /Déficit Financeiro.

O Balanço Patrimonial compreende:

O Ativo Financeiro é extensivo aos os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numéricos.

O Ativo Permanente abrange os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

O Passivo Financeiro é extensivo as dívidas fundadas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária.

O Passivo Permanente abrange as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Já o Saldo Patrimonial compreende a diferença positiva ou negativa entre o Ativo Total e o Passivo Total.

Composição do Balanço Patrimonial – Sub-sistemas Contábeis

DESCRIÇÃO	2023	2022
Ativo Financeiro	1.608.061.917	1.764.139.086
Ativo Permanente	4.577.651.441	3.042.078.300
TOTAL DO ATIVO	6.185.713.358	4.806.217.387
Passivo Financeiro	802.284.951	701.303.339
Passivo Permanente	2.904.905.841	2.324.468.531
Patrimônio Líquido – Sd. Patrimonial	2.478.522.565	1.780.445.517
TOTAL DO PASSIVO	6.185.713.358	4.806.217.387

NOTA 11. SISTEMA DE COMPENSAÇÃO

O sistema de compensação representa os atos potenciais que possam impactar o patrimônio da Fundação. Estão demonstradas no sistema de compensação as seguintes rubricas:

a) Atos potenciais do ativo e passivo, compensado:

Destacados abaixo, no quadro demonstrativo, dos responsáveis por bens e auxílios e bolsas concedidas a pesquisadores, dos credores por bolsas e auxílios, garantias contratuais, como fonte de informação, constando as variações e valores correspondentes ao futuro, visto que tais atos são relevantes, cujos efeitos poderão se traduzir em modificações no patrimônio da FAPESP.

b) Responsáveis por Auxílios, dos Bens de Pesquisa, das Concessões de bolsas e Auxílios

Os saldos das contas de compensação de bolsas concedidas correspondem aos recursos onerados que serão disponibilizados no decorrer dos exercícios futuros. As modalidades são: treinamento técnico, iniciação científica, mestrado, doutorado, doutorado direto e pós-doutorado. Quanto aos auxílios, nos projetos com vigência de um ano, há um controle em relação aos desembolsos, enquanto aqueles que ultrapassam o ano subsequente são temos projeções futuras. As despesas com auxílios à pesquisa e bolsas de estudo efetivamente incorridas no exercício corrente, estão reconhecidas na conta de variações patrimoniais diminutivas.

A conta de responsáveis por auxílios refere-se aos desembolsos, cujas prestações e acerto de contas ainda não são devidas, ou estão pendentes de apresentação, análise e/ou aprovação.

As contas de responsáveis por bens e responsabilidades diversas referem-se aos bens adquiridos por meio dos auxílios concedidos, os quais serão posteriormente doados à Instituição a qual o pesquisador está vinculado e/ou transferidos através dos Termos de Cessão de Uso, conforme normatizado pela Portaria CS – nº 18/02.

DESCRIÇÃO	2023	2022
Responsáveis por Auxílios	1.770.966.596	1.387.154.456
Bolsas e Auxílios Concedidos	2.583.644.301	1.988.139.400
Responsáveis por Bens de Pesquisa	248.832.088	255.720.210
TOTAL	4.603.442.975	3.631.014.066

c) Cobertura de Seguros e Outras

Em 31 de dezembro de 2023, a FAPESP possuía cobertura de seguros contra incêndio, riscos diversos e fidelidade para os bens patrimoniais, por valores considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais perdas.

DESCRIÇÃO	2023	2022
Seguros Contratados	29.343.683	29.343.683
Outras Garantias	2.345.476	2.159.790
TOTAL	31.689.159	31.503.473

d) Convênios a Conceder

Saldo dos convênios firmados entre a FAPESP e entidades governamentais e do setor privado, em 31/12/2023. Esta conta representa as disponibilidades por força de outorgas.

DESCRIÇÃO	2023	2022
Convênios a Conceder	179.784.032	109.439.270

e) Comodato de Bens

Valores dos bens infungíveis em 31/12/2023, contratados gratuitamente das empresas Brasfilter (bebedouros) e Simpress (impressoras).

DESCRIÇÃO	2023	2022
Comodato de Bens	448.160	448.160

NOTA 12. SUPERÁVIT FINANCEIRO

É definido como sendo a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, que é uma das fontes para abertura de crédito adicional, conforme art. 43 da Lei 4.320/64. Referidos recursos financeiros que não se encontram comprometidos com pagamentos futuros no encerramento do exercício de 2023. É indicativo de uma administração prudente e responsável. Abaixo apresentamos o quadro por destinação de recursos livres e vinculados.

DESCRIÇÃO	2023	2022
Ativo Financeiro	1.608.061.917	1.764.139.086
(-) Passivo Financeiro	802.284.951	701.303.339
(=) SUPERÁVIT FINANCEIRO	805.776.965	1.062.835.747

DETERMINAÇÃO DOS RECURSOS

Ordinário: Recursos Próprios

Vinculados	310.249.409	327.388.643
TOTAL	805.776.965	1.062.835.747

NOTA 13. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis que originou ajustes, em conformidade com a NBC TSP 14.

NOTA 14. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Encontra-se formalizada de acordo com a legislação, arquivada em pastas e planilhas próprias, segregadas por assunto. Encontra-se à disposição dos órgãos fiscalizadores e demais partes interessadas, pelo tempo legal de guarda dos referidos documentos.

RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2023

Aos

Diretores da

FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da FAPESP -

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, que

compreendem o balanço patrimonial e financeiro de 01 de

janeiro a 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstra-

ções consolidadas do Balanço Patrimonial (BP), Demonstração

das Variações Patrimoniais (DVP), Balanço Orçamentário (BO),

Balanço Financeiro (BF), Demonstrativo do Fluxo de Caixa (DFC)

e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMLP)

para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das

principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sem ressalva sobre as demonstrações financeiras

A nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileira e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a FAPESP, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras

A Administração da FAPESP é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos ou expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se essas outras informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Principais assuntos de auditoria

Não existem outros principais assuntos de auditoria a

comunicar em nosso relatório.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentado para fins de comparação, foram anteriormente auditados por nós, e foi emitido o relatório datado de 24 de fevereiro de 2023, sem ressalva.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da Fundação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis aplicáveis em consonância com a Lei 11.638/07 adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessárias para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causadas por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar da Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias e com objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia.

- Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das empresas ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demons-

trações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Salvador, 4 de março de 2024.
Cláudia Regina Cardoso Lima
EC Diferencial Auditores e Consultores Independentes Ltda
CNPJ: 22.969.924/0001-33
CRC/BA - Nº 6814/0-2
CRC/BA nº. 022611/0-1
CNAI – nº 4752
DECLARAÇÃO

Declaro que, em reunião realizada em 13 de março de 2024, o Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, representado pelo seu Presidente que neste subscreve, no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, que compreendem o Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, bem como as respectivas Notas Explicativas, e com base no Parecer dos Auditores Independentes, datado de 4 de março de 2024, aprovou as mencionadas Demonstrações Contábeis.